

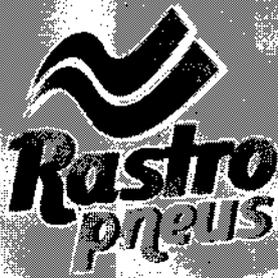


Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos a proposta de preços final encaminhada via e-mail, referentes ao Pregão nº 2023.05.08.1.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de Maio de 2023.


Iara Pereira de Sousa
Pregoeiro Oficial do Município



MACHADO E SÁ BARRETO COM DE PNEUS LTDA.

C.N.P.J.: 07.390.277/0001-17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 468

PROPOSTA CONSOLIDADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – CE

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade **Pregão Eletrônico no 2023.05.08.1**

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente Licitação.

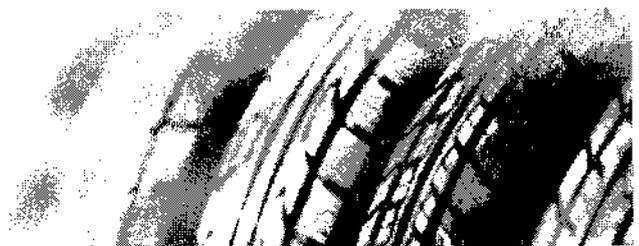
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme anexos, partes integrantes deste edital, conforme especificações apresentadas abaixo:

LOTE 1 – MOTOCICLETAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	CÂMARA DE AR DIANTEIRO 90/90 R19 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	13	17,00	221,00	MAGION
2	CÂMARA DE AR TRASEIRA 120/80 R18 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	7	17,00	119,00	MAGION
3	CÂMARA DE AR DIANTEIRA 80/90 R21 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	1	24,00	24,00	MAGION
4	CÂMARA DE AR DIANTEIRA 90/90 R 21 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS,	UND	10	34,00	340,00	MAGION

LEONARDO TAVARES: Assinado de forma digital por
DE SA BARRETO LEONARDO TAVARES DE SA
LEITE:01295223333 BARRETO LEITE:01295223333
Dados: 2023.05.24 15:30:57
-03'00'

Av. Padre Cícero, 1693 - Salesianos
CEP: 63010-020 - Juazeiro do Norte-CE
(88) 3587.4195 | ☎ 98871.6030





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 469

	RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
5	CÂMARA DE AR TRASEIRO 110/90 R17 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	16	23,00	368,00	MAGION
6	CÂMARA DE AR 90/90 R18 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	39	17,00	663,00	MAGION
7	PNEU 4.10 R 18 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	16	220,00	3.520,00	SPEED MAX
8	PNEU TRASEIRO 120/80 R 18 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	3	270,00	810,00	SPEED MAX
9	PNEU DIANTEIRO 80/100 R 18 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	4	190,00	760,00	SPEED MAX
10	PNEU DIANTEIRO 80/90 R 21 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	1	190,00	190,00	SPEED MAX
11	PNEU DIANTEIRO 90/90 R19 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	12	190,00	2.280,00	SPEED MAX

LEONARDO TAVARES
DE SA BARRETO
LEITE:01295223333

Assinado de forma digital por
LEONARDO TAVARES DE SA
BARRETO LEITE:01295223333
Dados: 2023.05.24 15:31:13 -03'00'

Av. Padre Cícero, 1693 - Salesianos
CEP: 63010-020 - Juazeiro do Norte-CE
(88) 3587.4195 | 98871.6030





MACHADO E SA BARRETO COM DE PNEUS LTDA.
C.N.P.J.: 07.390.277/0001-17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 470

12	PNEU TRASEIRO 110/90 R17 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	26	240,00	6.240,00	SPEED MAX
13	PNEU 90/90 R18 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	29	140,00	4.060,00	SPEED MAX
14	PNEU DIANTEIRO 90/90 R21 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	22	200,00	4.400,00	SPEED MAX

VALOR TOTAL DO LOTE 2 - R\$ 23.995,00 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

LOTE 2 - PEQUENO E MÉDIO PORTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS	MARCA
1	CÂMARA DE AR 750/16 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	72	76,60	5.515,20	MGM
2	CÂMARA DE AR 175/70 R 14 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	30	37,80	1.134,00	MGM
3	PNEU 165/70 R 14 85 T - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	144	377,33	54.335,52	JK TYRE
4	PNEU 175/65 R 14 82 T - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS,	UND	8	367,63	2.941,04	KOOLER

LEONARDO TAVARES DE SA BARRETO
LEITE:01295223333
Assinado de forma digital por LEONARDO TAVARES DE SA BARRETO LEITE:01295223333
Data: 2023.05.24 15:31:29 -03'00'

Av. Padre Cícero, 1693 - Salesianos
CEP: 63010-020 - Juazeiro do Norte-CE
(88) 3587.4195 | 98871.6030



MACHADO E SÁ BARRETO COM DE PNEUS LTDA.

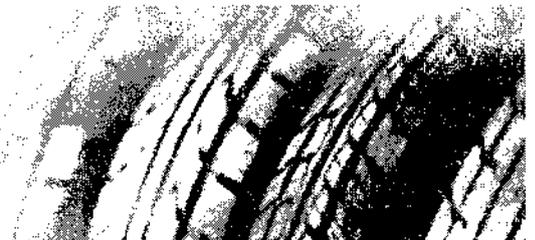
C.N.P.J.: 07.390.277/0001-17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 471

	RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
5	PNEU 175/65 R 14 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	32	367,60	11.763,20	KOOLER
6	PNEU 175/70R14 88T - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	12	357,90	4.294,80	ROADX
7	PNEU 185/70 R 14 88 H - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	70	396,00	27.720,00	JK
8	PNEU 195/65 R 15 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	25	406,00	10.150,00	WESTLAKE
9	PNEU 195/70 R 14 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	9	484,00	4.356,00	PRINX
10	PNEU 205/70 R 16 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	8	581,03	4.648,24	FORTUNE
11	PNEU 225/70 R 15C - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	8	726,00	5.808,00	FORTUNE
12	PNEU 185/65 R 15 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	35	387,00	13.545,00	TRIANGLER

LEONARDO TAVARES Assinado de forma digital por
DE SA BARRETO LEONARDO TAVARES DE SA
LEITE:01295223333 BARRETO LEITE:01295223333
LEITE:01295223333 Dados: 2023.05.24 15:31:42 -03'00'

Av. Padre Cícero, 1693 - Salesianos
CEP: 63010-020 - Juazeiro do Norte-CE
(88) 3587.4195 | 98871.6030





MACHADO E SA BARRETO COM DE PNEUS LTDA.

C.N.P.J.: 07.390.277/0001-19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 472/00

13	PNEU 185/70 R14 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	31	396,73	12.298,63	JK TYRE
14	PNEU 205/55 R 16 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	8	435,00	3.480,00	PRINX
15	PNEU 205/60 R 15 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	12	484,00	5.808,00	PRINX
16	PNEU 205/75 R 16 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	29	581,00	16.849,00	FORTUNE
17	PNEU 215/75 R 17,5 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	164	872,03	143.012,92	TRIANGLER
18	PNEU 225-65 R17 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	4	775,03	3.100,12	PRINX
19	PNEU 235/70 R 16C - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	6	629,00	3.774,00	PRINX
20	PNEU 235/75 R 17,5 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	148	1.018,00	150.664,00	WESTLAKE
21	PNEU RADIAL 175/70 R 14 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	UND	8	357,00	2.856,00	ROADX

LEONARDO TAVARES
DE SA BARRETO
LEITE:01295223333
Assinado de forma digital por
LEONARDO TAVARES DE SA
BARRETO LEITE:01295223333
Dados: 2023.05.24 15:31:56
-03'00'

Av. Padre Cícero, 1693 - Salesianos
CEP: 63010-020 - Juazeiro do Norte-CE
(88) 3587.4195 | 98871.6030



MACHADO E SÁ BARRETO COM DE PNEUS LTDA.

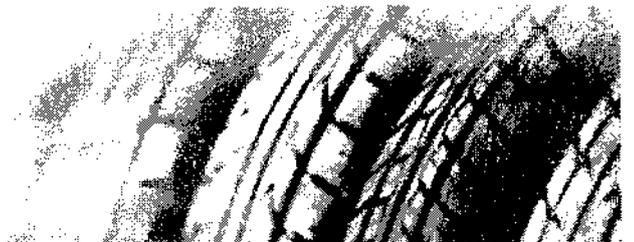
C.N.P.J.: 07.390.277/0001-17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 473

	PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
22	PNEU 175/70R14 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	118	357,00	42.126,00	OVATION
23	PNEU 205/60 R 16H - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	12	532,00	6.384,00	PRINX
24	PNEU 750/16 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	72	872,00	62.784,00	JK TYRE
25	PNEU RADIAL 175/65 R 14 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	8	367,00	2.936,00	KOLER
26	PNEU RADIAL 215/75 R 16 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	72	900,00	64.800,00	FALKEN
27	PNEU RADIAL 235/75 - R15 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	12	668,00	8.016,00	PRINX
28	PNEU RADIAL 265/70 R16 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	24	774,00	18.576,00	ECOVISION
29	PROTETOR 750/16 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO	UND	72	43,00	3.096,00	ABC

LEONARDO TAVARES
DE SA BARRETO
LEITE:01295223333
Assinado de forma digital por
LEONARDO TAVARES DE SA
BARRETO LEITE:01295223333
Dados: 2023.05.24 15:32:13 -03'00'

Av. Padre Cícero, 1693 - Salesianos
CEP: 63010-020 - Juazeiro do Norte-CE
(88) 3587.4195 | 98871.6030





MACHADO E SA BARRETO COM DE PNEUS LTDA

C.N.P.J.: 07.390.277/0001-17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 474

30	VÁLVULA PARA PNEU SEM CÂMARA 185/70 RI4	UND	57	4,00	228,00	JEDAL
----	---	-----	----	------	--------	-------

VALOR TOTAL DO LOTE 2 - R\$ 696.999,67 (SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

LOTE 3 - GRANDE PORTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	ANEL DE VEDAÇÃO PARA PNEU SEM CÂMARA 17.5. ARO 25 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	20	82,00	1.640,00	MURIEL
2	CÂMARA ARO 20 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	35	120,00	4.200,00	MGM
3	CÂMARA ARO 24 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	302	312,00	94.224,00	MGM
4	CÂMARA DE AR ARO 17.5X25 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	10	440,00	4.400,00	MGM
5	CÂMARA DE AR ARO 18 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	4	157,00	628,00	MGM
6	CÂMARA DE AR 900/20 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	140	131,00	18.340,00	MGM

LEONARDO TAVARES
DE SA BARRETO
LEITE:01295223333
Assinado de forma digital por
LEONARDO TAVARES DE SA
BARRETO LEITE:01295223333
Dados: 2023.05.24 15:32:31 -03'00'

Av. Padre Cícero, 1693 - Salesianos
CEP: 63010-020 - Juazeiro do Norte-CE
(88) 3587.4195 | 98871.6030



MACHADO E SÁ BARRETO COM DE PNEUS LTDA

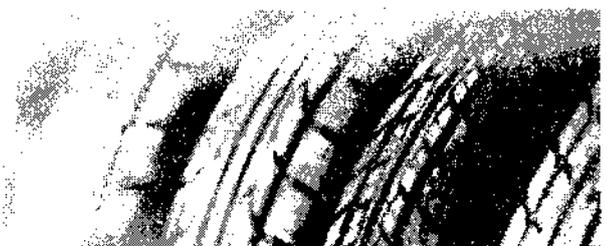
C.N.P.J.: 07.390.277/0001-17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 475

7	PNEU 10.00 - 20 16 LONAS/DIANTEIRO - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	10	2.009,00	20.090,00	JK TYRE
8	PNEU 12.5/80 - 18/12 LONAS CO PITOS/DIANTEIRO ARO 18 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	2	2.000,00	4.000,00	SPEED MAX
9	PNEU 14.00 - 24/16 LONAS COM PITOS - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	24	3.515,00	84.360,00	MRL
10	PNEU 17.5 X 25 R 25 16 LONAS - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	8	4.500,00	36.000,00	MALHOTRA
11	PNEU 245/70 R 16 LT - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	16	700,00	11.200,00	PRINX
12	PNEU 275/80 R 22,5 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	280	1.890,00	529.200,00	PIRELLI
13	PNEU 275/80 R 22.5 16 LONAS/DIANTEIRO - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	8	2.100,00	16.800,00	ALTURA
14	PNEU 275/80 R 22.5 16 LONAS/TRASEIRO - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	UND	10	2.500,00	25.000,00	MAGNUM

LEONARDO TAVARES Assinado de forma digital por
LEONARDO TAVARES DE SA
DE SA BARRETO BARRETO LEITE:01295223333
LEITE:01295223333 Dados: 2023.05.24 15:32:52
-03'00'

Av. Padre Cícero, 1693 - Salesianos
CEP: 63010-020 - Juazeiro do Norte-CE
(88) 3587.4195 | 98871.6030





MACHADO E SÁ BARRETO COM DE PNEUS LTDA.

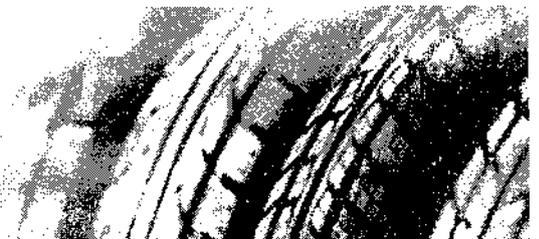
C.N.P.J.: 07.590.277/0001-17

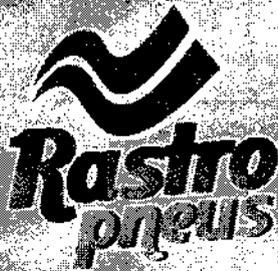
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 476

	PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
15	PNEU 900/20 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO	UND	140	1.560,00	218.400,00	CENTELA
16	PNEU - 19.5 - 24 / 12 LONAS COM PITOS TRASEIRO ARO 24 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	2	5.000,00	10.000,00	JK TYRE
17	PNEU 10.00 - 20 16 LONAS/TRASEIRO - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	22	2.100,00	46.200,00	WESTLAKE
18	PNEU 12.5/80 - 18/16 LONAS / DIANTEIRO - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	4	2.400,00	9.600,00	SPEED MAX
19	PNEU 19.5 - 24 / 16 LONAS / TRASEIRO - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	6	5.000,00	30.000,00	JK TYRE
20	PROTETOR ARO 24 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO	UND	18	125,00	2.250,00	ABC
21	PROTETOR 900/20 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO	UND	140	58,00	8.120,00	ABC
22	PROTETOR ARO 20 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO	UND	38	66,00	2.508,00	ABC
23	PROTETOR ARO 25 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU	UND	10	199,99	1.999,90	ABC

LEONARDO TAVARES Assinado de forma digital por
DE SA BARRETO LEONARDO TAVARES DE SA
LEITE:01295223333 BARRETO LEITE:01295223333
Dados: 2023.05.24 15:33:16
-03'00'

Av. Padre Cícero, 1693 - Salesianos
CEP: 63010-020 - Juazeiro do Norte-CE
(88) 3587.4195 | 98871.6030





MACHADO E SÁ BARRETO COM DE PNEUS LTDA

C.N.P.J.: 07.390.277/0001-17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 477/01

	REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO					
24	VALVULA SEM CÂMARA RETA TRJ 670, ALTURA 41,3 MM, PRESSÃO MÁXIMA 150 PSI.	UND	30	28,00	840,00	JEDAL

VALOR TOTAL DO LOTE 2 - R\$ 1.179.999,90 (HUM MILHÃO, CENTO E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 1.900.994,57 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

Declaramos ainda que, nos valores apresentados, estão inclusos todos os tributos, tarifas custos e demais encargos que incidam sobre o fornecimento/execução do objeto do certame.

PROPONENTE: MACHADO & SA BARRETO COMERCIO DE PNEUS LTDA

Avenida Padre Cicero, nº 1693, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte/Ceará - CEP: 63.050-295.

CNPJ: 07.390.277/0001-17

Data de Abertura: 24 de maio de 2023.

Horário de Abertura das propostas: 09:00 horas

Horário do início da disputa: 09:30 horas

Prazo de Entrega: conforme edital e contrato.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Juazeiro do Norte – CE, 24 de maio de 2023.

LEONARDO TAVARES
DE SA BARRETO
LEITE:01295223333

Assinado de forma digital por
LEONARDO TAVARES DE SA
BARRETO LEITE:01295223333
Dados: 2023.05.24 15:34:18 -03'00'

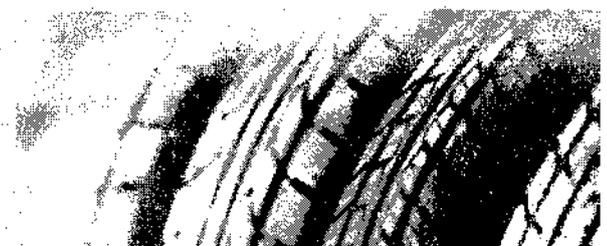
MACHADO & SA BARRETO COMERCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 07.390.277/0001-17

LEONARDO TAVARES DE SÁ BARRETO LEITE

CPF: 012.952.233-33

Av. Padre Cicero, 1693 - Salesianos
CEP: 63010-020 - Juazeiro do Norte-CE
(88) 3587.4195 | 98871.6030





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 278

ATA DA SESSÃO



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.08.1
Processo Administrativo Nº 2023.05.08.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA
Data de Publicação: 15/05/2023 08:49:57

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/05/2023 05:45:11	CADASTRO DE PROPOSTA	CARSAU COMSERV EIRELI
22/05/2023 19:46:36	CADASTRO DE PROPOSTA	MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
23/05/2023 09:38:23	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSE IVANILDO DE SOUSA - EPP
23/05/2023 10:13:50	CADASTRO DE PROPOSTA	FV COSTA FILHO ME
23/05/2023 10:16:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FV COSTA FILHO ME
23/05/2023 10:16:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSE IVANILDO DE SOUSA - EPP
23/05/2023 16:23:37	CADASTRO DE PROPOSTA	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA
23/05/2023 16:25:43	CADASTRO DE PROPOSTA	EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME
23/05/2023 16:56:10	CADASTRO DE PROPOSTA	J A SERVIÇOS E LOCAÇÕES
23/05/2023 20:53:33	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA
23/05/2023 21:37:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J A SERVIÇOS E LOCAÇÕES
23/05/2023 22:26:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
24/05/2023 03:22:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME
24/05/2023 07:38:41	CADASTRO DE PROPOSTA	WD & R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
24/05/2023 07:47:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA
24/05/2023 07:56:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CARSAU COMSERV EIRELI
24/05/2023 08:27:44	CADASTRO DE PROPOSTA	DANTH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
24/05/2023 08:33:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DANTH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
24/05/2023 09:00:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
24/05/2023 09:00:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
24/05/2023 09:00:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
24/05/2023 09:01:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
24/05/2023 09:01:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
24/05/2023 09:01:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
24/05/2023 09:01:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.		
24/05/2023 09:02:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.		



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

24/05/2023 09:02:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

24/05/2023 09:02:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

24/05/2023 09:02:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

24/05/2023 09:02:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

24/05/2023 09:03:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

24/05/2023 09:03:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

24/05/2023 09:03:19 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

24/05/2023 09:26:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

24/05/2023 09:26:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

24/05/2023 09:26:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

24/05/2023 09:32:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

24/05/2023 09:32:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

24/05/2023 10:05:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

24/05/2023 10:05:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.2 do edital.

24/05/2023 10:14:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

24/05/2023 10:15:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br / cpl.pmjn@gmail.com), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

24/05/2023 10:15:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h15min11seg.

24/05/2023 10:16:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h15min11seg.

24/05/2023 10:16:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

24/05/2023 10:17:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

24/05/2023 10:17:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

24/05/2023 10:18:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

24/05/2023 10:18:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

24/05/2023 14:51:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

24/05/2023 14:54:24 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços final da empresa vencedora já foi concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

24/05/2023 14:54:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

24/05/2023 15:41:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

24/05/2023 15:42:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

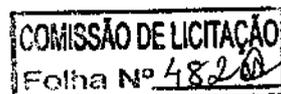
24/05/2023 15:42:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Motocicletas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MAGION	Modelo: MAGION		
Descrição: CÂMARA DE AR DIANTEIRO 90/90 R19 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
Quantidade: 13				Valor Unit.: 17,00	Valor Total: 221,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: MAGION	Modelo: MAGION		
Descrição: CÂMARA DE AR TRASEIRA 120/80 R18 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
Quantidade: 7				Valor Unit.: 17,00	Valor Total: 119,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: MAGION	Modelo: MAGION		
Descrição: CÂMARA DE AR DIANTEIRA 80/90 R21 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
Quantidade: 1				Valor Unit.: 24,00	Valor Total: 24,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: MAGION	Modelo: MAGION		
Descrição: CÂMARA DE AR DIANTEIRA 90/90 R 21 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
Quantidade: 10				Valor Unit.: 34,00	Valor Total: 340,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: MAGION	Modelo: MAGION		
Descrição: CÂMARA DE AR TRASEIRO 110/90 R17 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
Quantidade: 16				Valor Unit.: 23,00	Valor Total: 368,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: MAGION	Modelo: MAGION		
Descrição: CÂMARA DE AR 90/90 R18 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
Quantidade: 39				Valor Unit.: 17,00	Valor Total: 663,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: SPEED MAX	Modelo: SPEED MAX		
Descrição: PNEU 4.10 R 18 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
Quantidade: 16				Valor Unit.: 220,00	Valor Total: 3.520,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: SPEED MAX	Modelo: SPEED MAX		
Descrição: PNEU TRASEIRO 120/80 R 18 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
Quantidade: 3				Valor Unit.: 270,00	Valor Total: 810,00



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 9	Unidade: UND	Marca: SPEED MAX	Modelo: SPEED MAX
Descrição: PNEU DIANTEIRO 80/100 R 18 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 190,00		Valor Total: 760,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: SPEED MAX	Modelo: SPEED MAX
Descrição: PNEU DIANTEIRO 80/90 R 21 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 190,00		Valor Total: 190,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca: SPEED MAX	Modelo: SPEED MAX
Descrição: PNEU DIANTEIRO 90/90 R19 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 190,00		Valor Total: 2.280,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca: SPEED MAX	Modelo: SPEED MAX
Descrição: PNEU TRASEIRO 110/90 R17 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 240,00		Valor Total: 6.240,00
Item: 13	Unidade: UND	Marca: SPEED MAX	Modelo: SPEED MAX
Descrição: PNEU 90/90 R18 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 29	Valor Unit.: 140,00		Valor Total: 4.060,00
Item: 14	Unidade: UND	Marca: SPEED MAX	Modelo: SPEED MAX
Descrição: PNEU DIANTEIRO 90/90 R21 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 22	Valor Unit.: 200,00		Valor Total: 4.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO	062	07.390.277/0001-17	33.679,50	23.995,00		Sim
2 DANTH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	002	47.174.515/0001-71	33.900,42	25.000,00	4,19	Sim
3 CARSAU COMSERV EIRELI	103	23.156.411/0001-76	28.704,80	27.800,00	11,20	Sim
4 J A SERVICOS E LOCACOES	132	35.896.112/0001-57	33.900,42	33.394,00	20,12	Sim
5 FV COSTA FILHO ME	143	23.558.810/0001-63	33.900,42	33.395,00	0,00	Sim
6 JOSÉ IVANILDO DE SOUSA - EPP	073	27.244.593/0001-98	33.892,36	33.501,00	0,32	Sim
7 EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME	065	07.115.104/0001-90	33.898,43	33.678,00	0,53	Sim
8 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	116	35.959.058/0001-41	33.900,42	33.679,01	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA	089	44.904.846/0001-21	33.900,42	23.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

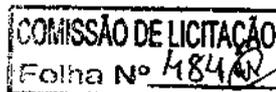
15/05/2023 08:49:57	PUBLICADO					
15/05/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
24/05/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
24/05/2023 09:32:15	DISPUTA					
24/05/2023 09:32:15	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)				33.900,42
24/05/2023 09:32:15	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 103)				28.704,80
24/05/2023 09:32:15	LANCE	MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (PARTICIPANTE				33.679,50
24/05/2023 09:32:15	LANCE	FV COSTA FILHO ME (PARTICIPANTE 143)				33.900,42
24/05/2023 09:32:15	LANCE	JOSÉ IVANILDO DE SOUSA - EPP (PARTICIPANTE 073)				33.892,36



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 48302

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

24/05/2023 09:32:15	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 116)	33.900,42
24/05/2023 09:32:15	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 132)	33.900,42
24/05/2023 09:32:15	LANCE	EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 065)	33.898,43
24/05/2023 09:32:15	LANCE	DANTH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 002)	33.900,42
24/05/2023 09:34:08	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)	28.000,00
24/05/2023 09:35:56	LANCE	EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 065)	33.678,00
24/05/2023 09:36:54	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 132)	33.679,51
24/05/2023 09:39:08	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 116)	33.679,01
24/05/2023 09:39:36	LANCE	MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (PARTICIPANTE	27.500,00
24/05/2023 09:40:53	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 132)	33.678,01
24/05/2023 09:42:06	LANCE	DANTH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 002)	25.000,00
24/05/2023 09:43:08	LANCE	MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (PARTICIPANTE	24.000,00
24/05/2023 09:44:42	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 103)	27.800,00
24/05/2023 09:44:52	LANCE	FV COSTA FILHO ME (PARTICIPANTE 143)	33.675,00
24/05/2023 09:45:12	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 132)	33.672,01
24/05/2023 09:45:29	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)	23.000,00
24/05/2023 09:45:48	LANCE	FV COSTA FILHO ME (PARTICIPANTE 143)	33.670,00
24/05/2023 09:47:15	TEMPO RANDÔMICO		
24/05/2023 09:47:55	LANCE	JOSÉ IVANILDO DE SOUSA - EPP (PARTICIPANTE 073)	33.501,00
24/05/2023 09:49:11	LANCE	FV COSTA FILHO ME (PARTICIPANTE 143)	33.500,00
24/05/2023 09:49:34	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 132)	33.400,00
24/05/2023 09:50:13	LANCE	FV COSTA FILHO ME (PARTICIPANTE 143)	33.395,00
24/05/2023 09:54:34	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 132)	33.394,00
24/05/2023 09:55:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 002			
24/05/2023 09:55:15	FECHADO 1		
24/05/2023 10:00:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 103, PARTICIPANTE 132, PARTICIPANTE 143			
24/05/2023 10:00:16	FECHADO 2		
24/05/2023 10:05:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
24/05/2023 10:05:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA			
24/05/2023 10:05:17	HABILITAÇÃO		
24/05/2023 10:06:36	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 089: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
24/05/2023 10:06:47	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 089: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
24/05/2023 10:12:04	MENSAGEM COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)		
JA ESTAMOS EM NOSSO LIMITE			
24/05/2023 10:12:16	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 089: Devido a inércia do licitante, avançaremos com as fases seguintes do certame.			
24/05/2023 12:22:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA			



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

24/05/2023 12:22:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

24/05/2023 12:22:49 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

24/05/2023 12:23:47 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

24/05/2023 14:26:45 MENSAGEM MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

Sr. Pregoeiro, peço prorrogação de prazo do envio da consolidada por mais 30 min.

24/05/2023 14:28:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante da manifestação por parte da empresa arrematante, fica concedido a dilação do prazo de envio da proposta final pelo período de 30 (trinta) minutos a partir do horário de envio desta mensagem, não podendo ser prorrogado, sob pena de desclassificação e possíveis sanções no caso do não envio da mencionada proposta.

24/05/2023 14:46:51 LANCE MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (PARTICIPANTE) 23.995,00

24/05/2023 14:47:06 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

24/05/2023 14:48:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

24/05/2023 14:50:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

24/05/2023 14:53:28 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

24/05/2023 14:54:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

24/05/2023 15:09:54 EM ADJUDICAÇÃO

24/05/2023 15:42:42 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Pequeno e médio porte**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MGM	Modelo: MGM		
Descrição: CÂMARA DE AR 750/16 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
Quantidade: 72				Valor Unit.: 76,60	Valor Total: 5.515,20
Item: 2	Unidade: UND	Marca: MGM	Modelo: MGM		
Descrição: CÂMARA DE AR 175/70 R 14 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
Quantidade: 30				Valor Unit.: 37,80	Valor Total: 1.134,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: JK TYRE	Modelo: JK TYRE		
Descrição: PNEU 165/70 R 14 85 T - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
Quantidade: 144				Valor Unit.: 377,33	Valor Total: 54.335,52
Item: 4	Unidade: UND	Marca: KOOLER	Modelo: KOOLER		
Descrição: PNEU 175/65 R 14 82 T - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
Quantidade: 8				Valor Unit.: 367,63	Valor Total: 2.941,04
Item: 5	Unidade: UND	Marca: KOOLER	Modelo: KOOLER		
Descrição: PNEU 175/65 R 14 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
Quantidade: 32				Valor Unit.: 367,60	Valor Total: 11.763,20



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 6	Unidade: UND	Marca: ROADX	Modelo: ROADX
Descrição: PNEU 175/70R14 88T - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 357,90	Valor Total: 4.294,80
Item: 7	Unidade: UND	Marca: JK	Modelo: JK
Descrição: PNEU 185/70 R 14 88 H - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 70		Valor Unit.: 396,00	Valor Total: 27.720,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: WESTLAKE	Modelo: WESTLAKE
Descrição: PNEU 195/65 R 15 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 25		Valor Unit.: 406,00	Valor Total: 10.150,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: PRINX	Modelo: PRINX
Descrição: PNEU 195/70 R 14 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 9		Valor Unit.: 484,00	Valor Total: 4.356,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: FORTUNE	Modelo: FORTUNE
Descrição: PNEU 205/70 R 16 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 8		Valor Unit.: 581,03	Valor Total: 4.648,24
Item: 11	Unidade: UND	Marca: FORTUNE	Modelo: FORTUNE
Descrição: PNEU 225/70 R 15C - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 8		Valor Unit.: 726,00	Valor Total: 5.808,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca: TRIANGLER	Modelo: TRIANGLER
Descrição: PNEU 185/65 R 15 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 35		Valor Unit.: 387,00	Valor Total: 13.545,00
Item: 13	Unidade: UND	Marca: JK TYRE	Modelo: JK TYRE
Descrição: PNEU 185/70 R14 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 31		Valor Unit.: 396,73	Valor Total: 12.298,63
Item: 14	Unidade: UND	Marca: PRINX	Modelo: PRINX
Descrição: PNEU 205/55 R 16 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 8		Valor Unit.: 435,00	Valor Total: 3.480,00
Item: 15	Unidade: UND	Marca: PRINX	Modelo: PRINX
Descrição: PNEU 205/60 R 15 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 484,00	Valor Total: 5.808,00
Item: 16	Unidade: UND	Marca: FORTUNE	Modelo: FORTUNE
Descrição: PNEU 205/75 R 16 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 29		Valor Unit.: 581,00	Valor Total: 16.849,00
Item: 17	Unidade: UND	Marca: TRIANGLER	Modelo: TRIANGLER
Descrição: PNEU 215/75 R 17,5 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 164		Valor Unit.: 872,03	Valor Total: 143.012,92
Item: 18	Unidade: UND	Marca: PRINX	Modelo: PRINX
Descrição: PNEU 225-65 R17 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 775,03	Valor Total: 3.100,12
Item: 19	Unidade: UND	Marca: PRINX	Modelo: PRINX
Descrição: PNEU 235/70 R 16C - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 629,00	Valor Total: 3.774,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 486

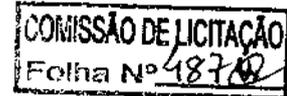
**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 20	Unidade: UND	Marca: WESTLAKE	Modelo: WESTLAKE
Descrição: PNEU 235/75 R 17,5 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 148	Valor Unit.: 1.018,00	Valor Total: 150.664,00	
Item: 21	Unidade: UND	Marca: ROADX	Modelo: ROADX
Descrição: PNEU RADIAL 175/70 R 14 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 357,00	Valor Total: 2.856,00	
Item: 22	Unidade: UND	Marca: OVATION	Modelo: OVATION
Descrição: PNEU 175/70R14 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 118	Valor Unit.: 357,00	Valor Total: 42.126,00	
Item: 23	Unidade: UND	Marca: PRINX	Modelo: PRINX
Descrição: PNEU 205/60 R 16H - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 532,00	Valor Total: 6.384,00	
Item: 24	Unidade: UND	Marca: JK TYRE	Modelo: JK TYRE
Descrição: PNEU 750/16 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 72	Valor Unit.: 872,00	Valor Total: 62.784,00	
Item: 25	Unidade: UND	Marca: KOLER	Modelo: KOLER
Descrição: PNEU RADIAL 175/65 R 14 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 367,00	Valor Total: 2.936,00	
Item: 26	Unidade: UND	Marca: FALKEN	Modelo: FALKEN
Descrição: PNEU RADIAL 215/75 R 16 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 72	Valor Unit.: 900,00	Valor Total: 64.800,00	
Item: 27	Unidade: UND	Marca: PRINX	Modelo: PRINX
Descrição: PNEU RADIAL 235/75 - R15 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 668,00	Valor Total: 8.016,00	
Item: 28	Unidade: UND	Marca: ECOVISION	Modelo: ECOVISION
Descrição: PNEU RADIAL 265/70 R16 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 774,00	Valor Total: 18.576,00	
Item: 29	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo: ABC
Descrição: PROTETOR 750/16 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO			
Quantidade: 72	Valor Unit.: 43,00	Valor Total: 3.096,00	
Item: 30	Unidade: UND	Marca: JEDAL	Modelo: JEDAL
Descrição: VÁLVULA PARA PNEU SEM CÂMARA 185/70 R14			
Quantidade: 57	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 228,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO	112 07.390.277/0001-17	919.116,00	696.999,67		Sim
2 WD & R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	008 46.440.571/0001-48	935.943,24	742.500,00	6,53	Sim
3 CARSAU COMSERV EIRELI	027 23.156.411/0001-76	795.661,28	744.500,00	0,27	Sim
4 J A SERVICOS E LOCAOES	062 35.896.112/0001-57	935.937,60	744.500,01	0,00	Sim
5 DANTH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	087 47.174.515/0001-71	935.943,24	745.000,00	0,07	Sim
6 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	133 35.959.058/0001-41	935.943,24	780.001,01	4,70	Sim
7 EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME	120 07.115.104/0001-90	935.930,14	789.500,00	1,22	Sim
8 FV COSTA FILHO ME	073 23.558.810/0001-63	935.943,24	935.940,00	18,55	Sim

DESCCLASSIFICADOS



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA	099 44.904.846/0001-21	935.943,24	743.000,00		Sim
JOSÉ IVANILDO DE SOUSA - EPP	108 27.244.593/0001-98	928.791,24	780.001,00	4,9799	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2023 08:49:57	PUBLICADO				
15/05/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
24/05/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
24/05/2023 09:32:16	DISPUTA				
24/05/2023 09:32:16	LANCE	WD & R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 008)		935.943,24	
24/05/2023 09:32:16	LANCE	DANTH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 087)		935.943,24	
24/05/2023 09:32:16	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 099)		935.943,24	
24/05/2023 09:32:16	LANCE	MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (PARTICIPANTE)		919.116,00	
24/05/2023 09:32:16	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 027)		796.661,28	
24/05/2023 09:32:16	LANCE	JOSÉ IVANILDO DE SOUSA - EPP (PARTICIPANTE 108)		928.791,24	
24/05/2023 09:32:16	LANCE	FV COSTA FILHO ME (PARTICIPANTE 073)		935.943,24	
24/05/2023 09:32:16	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 133)		935.943,24	
24/05/2023 09:32:16	LANCE	EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 120)		935.930,14	
24/05/2023 09:32:16	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 062)		935.937,66	
24/05/2023 09:33:11	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 108: Bom dia senhor licitante. Considerando a grande diferença entre o valor constante no Termo de Referência e o valor ofertado na sua proposta de preços inicial, junto ao item 15 do lote 02, indagamos a vossa senhoria se o seu preço está correto, ou se trata de um erro de digitação?					
24/05/2023 09:33:29	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 108: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 2 (dois) minutos, sobre a exequibilidade do item indagado na mensagem anterior, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem. Informamos ainda, que caso o licitante permaneça inerte, não respondendo a indagação dentro do prazo estabelecido, a sua proposta de preços será desclassificada para este lote, por entendermos que o preço ofertado encontra-se completamente inexequível.					
24/05/2023 09:33:29	LANCE	MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (PARTICIPANTE)		795.000,00	
24/05/2023 09:34:18	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 099)		790.000,00	
24/05/2023 09:34:41	LANCE	MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (PARTICIPANTE)		789.900,00	
24/05/2023 09:35:26	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 099)		780.000,00	
24/05/2023 09:35:36	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 062)		789.900,01	
24/05/2023 09:36:00	LANCE	MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (PARTICIPANTE)		779.900,00	
24/05/2023 09:36:23	LANCE	EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 120)		928.790,00	
24/05/2023 09:36:26	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 133)		780.800,01	
24/05/2023 09:37:17	LANCE	JOSÉ IVANILDO DE SOUSA - EPP (PARTICIPANTE 108)		780.001,00	
24/05/2023 09:37:39	LANCE	EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 120)		789.500,00	
24/05/2023 09:39:29	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 133)		780.001,01	
24/05/2023 09:39:56	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 099)		779.000,00	
24/05/2023 09:40:34	LANCE	MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (PARTICIPANTE)		778.900,00	
24/05/2023 09:41:14	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
JOSÉ IVANILDO DE SOUSA - EPP desclassificado. Motivo: Por ter ofertado preço manifestamente inexequível para o item 15 do lote 02, não tendo respondido a indagação da pregoeira quanto a exequibilidade de seu preço, em afronta a exigência editalícia nº 8.5.1					
24/05/2023 09:41:18	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 099)		778.000,00	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 488

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

24/05/2023 09:41:24	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 062)	780.000,01
24/05/2023 09:42:11	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 027)	778.950,00
24/05/2023 09:42:19	LANCE	DANTH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	752.000,00
24/05/2023 09:42:26	LANCE	MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (PARTICIPANTE	777.900,00
24/05/2023 09:43:03	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 099)	750.000,00
24/05/2023 09:43:18	LANCE	MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (PARTICIPANTE	749.900,00
24/05/2023 09:43:36	LANCE	DANTH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	745.000,00
24/05/2023 09:43:57	LANCE	MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (PARTICIPANTE	744.900,00
24/05/2023 09:45:09	LANCE	FV COSTA FILHO ME (PARTICIPANTE 073)	935.940,00
24/05/2023 09:45:27	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 027)	749.500,00
24/05/2023 09:45:37	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 099)	744.000,00
24/05/2023 09:45:37	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 062)	749.500,01
24/05/2023 09:46:00	LANCE	MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (PARTICIPANTE	743.900,00
24/05/2023 09:47:16	TEMPO RANDÔMICO		
24/05/2023 09:47:40	LANCE	WD & R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 008)	779.900,50
24/05/2023 09:48:00	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 027)	744.500,00
24/05/2023 09:49:50	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 062)	744.500,01
24/05/2023 09:55:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 133, PARTICIPANTE 120			
24/05/2023 09:55:16	FECHADO 1		
24/05/2023 09:55:36	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 099)	743.000,00
24/05/2023 09:57:11	LANCE	WD & R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 008)	742.500,00
24/05/2023 09:58:29	LANCE	MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (PARTICIPANTE	697.000,00
24/05/2023 10:00:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
24/05/2023 10:00:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA			
24/05/2023 10:00:17	HABILITAÇÃO		
24/05/2023 10:07:11	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 112. Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
24/05/2023 10:07:21	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 112: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
24/05/2023 10:07:59	MENSAGEM	MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	
Bom dia Sr. Pregoeiro, esse é meu melhor lance.			
24/05/2023 10:08:37	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 112: Ok, obrigado pelo retorno!			
24/05/2023 11:44:08	LANCE	MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (PARTICIPANTE	696.999,67
24/05/2023 12:12:42	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
24/05/2023 12:22:49	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.			
24/05/2023 14:19:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 489/23

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

24/05/2023 14:50:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

24/05/2023 14:53:38 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

24/05/2023 14:54:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

24/05/2023 15:09:55 EM ADJUDICAÇÃO

24/05/2023 15:42:42 ADJUDICADO

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Grande porte**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MURIEL	Modelo: MURIEL		
Descrição: ANEL DE VEDAÇÃO PARA PNEU SEM CÂMARA 17.5 ARO 25 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
Quantidade: 20				Valor Unit.: 82,00	Valor Total: 1.640,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: MGM	Modelo: MGM		
Descrição: CÂMARA ARO 20 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
Quantidade: 35				Valor Unit.: 120,00	Valor Total: 4.200,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: MGM	Modelo: MGM		
Descrição: CÂMARA ARO 24 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
Quantidade: 302				Valor Unit.: 312,00	Valor Total: 94.224,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: MGM	Modelo: MGM		
Descrição: CÂMARA DE AR ARO 17.5X25 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
Quantidade: 10				Valor Unit.: 440,00	Valor Total: 4.400,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: MGM	Modelo: MGM		
Descrição: CÂMARA DE AR ARO 18 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
Quantidade: 4				Valor Unit.: 157,00	Valor Total: 628,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: MGM	Modelo: MGM		
Descrição: CÂMARA DE AR 900/20 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
Quantidade: 140				Valor Unit.: 131,00	Valor Total: 18.340,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: JK TYRE	Modelo: JK TYRE		
Descrição: PNEU 10.00 - 20 16 LONAS/DIANTEIRO - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
Quantidade: 10				Valor Unit.: 2.009,00	Valor Total: 20.090,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: SPEED MAX	Modelo: SPEED MAX		
Descrição: PNEU 12.5/80 - 18/12 LONAS CO PITOS/ DIANTEIRO ARO 18 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
Quantidade: 2				Valor Unit.: 2.000,00	Valor Total: 4.000,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: MRL	Modelo: MRL		
Descrição: PNEU 14.00 - 24/16 LONAS COM PITOS - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
Quantidade: 24				Valor Unit.: 3.515,00	Valor Total: 84.360,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: MALHOTRA	Modelo: MALHOTRA		
Descrição: PNEU 17.5 X 25. R 25 16 LONAS - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
Quantidade: 8				Valor Unit.: 4.500,00	Valor Total: 36.000,00



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 11	Unidade: UND	Marca: PRINX	Modelo: PRINX
Descrição: PNEU 245/70 R 16 LT - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 700,00	Valor Total: 11.200,00	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: PIRELLI	Modelo: PIRELLI
Descrição: PNEU 275/80 R 22,5 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 280	Valor Unit.: 1.890,00	Valor Total: 529.200,00	
Item: 13	Unidade: UND	Marca: ALTURA	Modelo: ALTURA
Descrição: PNEU 275/80 R 22.5 16 LONAS/DIANTEIRO - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 2.100,00	Valor Total: 16.800,00	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: MAGNUM	Modelo: MAGNUM
Descrição: PNEU 275/80 R 22.5 16 LONAS/TRASEIRO - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 2.500,00	Valor Total: 25.000,00	
Item: 15	Unidade: UND	Marca: CENTELA	Modelo: CENTELA
Descrição: PNEU 900/20 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO			
Quantidade: 140	Valor Unit.: 1.560,00	Valor Total: 218.400,00	
Item: 16	Unidade: UND	Marca: JK TYRE	Modelo: JK TYRE
Descrição: PNEU - 19.5 - 24 / 12 LONAS COM PITOS TRASEIRO ARO 24 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 5.000,00	Valor Total: 10.000,00	
Item: 17	Unidade: UND	Marca: WESTLAKE	Modelo: WESTLAKE
Descrição: PNEU 10.00 - 20 16 LONAS/TRASEIRO - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 22	Valor Unit.: 2.100,00	Valor Total: 46.200,00	
Item: 18	Unidade: UND	Marca: SPEED MAX	Modelo: SPEED MAX
Descrição: PNEU 12.5/80 - 18/16 LONAS / DIANTEIRO - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2.400,00	Valor Total: 9.600,00	
Item: 19	Unidade: UND	Marca: JK TYRE	Modelo: JK TYRE
Descrição: PNEU 19.5 - 24 / 16 LONAS / TRASEIRO - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 5.000,00	Valor Total: 30.000,00	
Item: 20	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo: ABC
Descrição: PROTETOR ARO 24 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 125,00	Valor Total: 2.250,00	
Item: 21	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo: ABC
Descrição: PROTETOR 900/20 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO			
Quantidade: 140	Valor Unit.: 58,00	Valor Total: 8.120,00	
Item: 22	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo: ABC
Descrição: PROTETOR ARO 20 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO			
Quantidade: 38	Valor Unit.: 66,00	Valor Total: 2.508,00	
Item: 23	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo: ABC
Descrição: PROTETOR ARO 25 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 199,99	Valor Total: 1.999,90	
Item: 24	Unidade: UND	Marca: JEDAL	Modelo: JEDAL
Descrição: VÁLVULA SEM CÂMARA RETA TRJ 670, ALTURA 41,3 MM, PRESSÃO MÁXIMA 150 PSI.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 28,00	Valor Total: 840,00	

CLASSIFICAÇÃO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 49/20

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO	124 07.390.277/0001-17	1.466.326,00	1.179.999,90		Sim
2 JOSÉ IVANILDO DE SOUSA - EPP	144 27.244.593/0001-98	1.478.226,74	1.219.001,00	3,31	Sim
3 J A SERVICOS E LOCAÇOES	129 35.896.112/0001-57	1.478.226,74	1.219.001,01	0,00	Sim
4 CARSAU COMSERV EIRELI	149 23.156.411/0001-76	1.256.656,30	1.219.950,00	0,08	Sim
5 DANTH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	086 47.174.515/0001-71	1.478.226,74	1.220.000,00	0,00	Sim
6 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	140 35.959.058/0001-41	1.478.226,74	1.239.899,01	1,63	Sim
7 EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME	003 07.115.104/0001-90	1.478.213,95	1.255.000,00	1,22	Sim
8 WD & R.SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	031 46.440.571/0001-48	1.478.226,74	1.455.900,00	16,01	Sim
9 FV COSTA FILHO ME	108 23.558.810/0001-63	1.478.226,74	1.459.500,00	0,25	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA	093 44.904.846/0001-21	1.478.226,74	1.000.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2023 08:49:57	PUBLICADO			
15/05/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
24/05/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
24/05/2023 09:32:18	DISPUTA			
24/05/2023 09:32:18	LANCE	WD & R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 031)		1.478.226,74
24/05/2023 09:32:18	LANCE	EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 003)		1.478.213,95
24/05/2023 09:32:18	LANCE	DANTH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 086)		1.478.226,74
24/05/2023 09:32:18	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 093)		1.478.226,74
24/05/2023 09:32:18	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 149)		1.256.656,30
24/05/2023 09:32:18	LANCE	MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (PARTICIPANTE)		1.466.326,00
24/05/2023 09:32:18	LANCE	JOSÉ IVANILDO DE SOUSA - EPP (PARTICIPANTE 144)		1.478.226,74
24/05/2023 09:32:18	LANCE	FV COSTA FILHO ME (PARTICIPANTE 108)		1.478.226,74
24/05/2023 09:32:18	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 140)		1.478.226,74
24/05/2023 09:32:18	LANCE	J A SERVICOS E LOCAÇOES (PARTICIPANTE 129)		1.478.226,74
24/05/2023 09:33:33	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 140)		1.478.212,00
24/05/2023 09:33:51	LANCE	MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (PARTICIPANTE)		1.256.600,00
24/05/2023 09:34:29	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 093)		1.250.000,00
24/05/2023 09:34:52	LANCE	MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (PARTICIPANTE)		1.249.900,00
24/05/2023 09:35:35	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 093)		1.240.000,00
24/05/2023 09:35:56	LANCE	J A SERVICOS E LOCAÇOES (PARTICIPANTE 129)		1.256.656,31
24/05/2023 09:36:11	LANCE	MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (PARTICIPANTE)		1.239.900,00
24/05/2023 09:36:46	LANCE	JOSÉ IVANILDO DE SOUSA - EPP (PARTICIPANTE 144)		1.239.901,00
24/05/2023 09:36:59	LANCE	EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 003)		1.255.000,00
24/05/2023 09:37:05	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 140)		1.239.950,01
24/05/2023 09:37:37	LANCE	J A SERVICOS E LOCAÇOES (PARTICIPANTE 129)		1.239.949,01
24/05/2023 09:38:03	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 140)		1.239.943,01
24/05/2023 09:39:47	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 093)		1.230.000,00
24/05/2023 09:42:31	LANCE	DANTH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 086)		1.220.000,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 492/20

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

24/05/2023 09:43:19	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 149)	1.239.902,00
24/05/2023 09:43:47	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.239.899,01
24/05/2023 09:44:06	LANCE	JOSÉ IVANILDO DE SOUSA - EPP (PARTICIPANTE 144)	1.230.001,00
24/05/2023 09:44:12	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 149)	1.239.800,00
24/05/2023 09:44:26	LANCE	FV COSTA FILHO ME (PARTICIPANTE 108)	1.478.220,00
24/05/2023 09:45:37	LANCE	MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 093)	1.219.900,00
24/05/2023 09:45:45	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 093)	1.219.000,00
24/05/2023 09:45:58	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 129)	1.220.000,01
24/05/2023 09:46:31	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 149)	1.219.950,00
24/05/2023 09:46:56	LANCE	MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 093)	1.218.000,00
24/05/2023 09:47:03	LANCE	JOSÉ IVANILDO DE SOUSA - EPP (PARTICIPANTE 144)	1.219.001,00
24/05/2023 09:47:18	TEMPO RANDÔMICO		
24/05/2023 09:48:03	LANCE	WD & R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 031)	1.470.000,00
24/05/2023 09:48:46	LANCE	FV COSTA FILHO ME (PARTICIPANTE 108)	1.469.500,00
24/05/2023 09:49:23	LANCE	WD & R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 031)	1.460.000,00
24/05/2023 09:49:56	LANCE	FV COSTA FILHO ME (PARTICIPANTE 108)	1.459.500,00
24/05/2023 09:50:05	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 129)	1.219.001,01
24/05/2023 09:50:09	LANCE	WD & R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 031)	1.455.900,00
24/05/2023 09:50:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 124, PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 144, PARTICIPANTE 129, PARTICIPANTE 149, PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 140, PARTICIPANTE 003			
24/05/2023 09:50:18	FECHADO 1		
24/05/2023 09:51:13	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 093)	1.000.000,00
24/05/2023 09:51:24	LANCE	MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 093)	1.180.000,00
24/05/2023 09:55:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA			
24/05/2023 09:55:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
24/05/2023 09:55:18	HABILITAÇÃO		
24/05/2023 10:07:50	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 093: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
24/05/2023 10:07:59	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 093: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
24/05/2023 10:13:38	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 093: Devido a inércia do licitante, avançaremos com as fases seguintes do certame.			
24/05/2023 10:32:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA			
24/05/2023 10:32:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
24/05/2023 10:32:19	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório.			
24/05/2023 10:34:08	MENSAGEM PREGOEIRO		
A empresa MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.			
24/05/2023 12:02:47	LANCE	MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 093)	1.179.999,91



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 493

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

24/05/2023 12:13:02 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

24/05/2023 14:04:37 MENSAGEM MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

Sr. Pregoeiro, teria como cancelar esse ultimo lance de 1.179.999,91?

24/05/2023 14:12:48 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 124: Caro licitante. Em resposta ao seu questionamento preiteando o cancelamento do seu último lance, temos a informar que já se encontra findada a fase de disputa de preços. Neste momento o processo se encontra na fase de análise das propostas de preços finais encaminhadas via email. Deste modo, não é cabível o cancelamento de lance algum.

24/05/2023 14:16:13 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 124: Vale ressaltar que o não cumprimento por parte do licitante, ora arrematante, das obrigações contraidas pela participação no presente certame acarretará na possível aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024.

24/05/2023 14:51:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA está regulamentemente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, não que concerne aos documentos de habilitação.

24/05/2023 14:53:47 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

24/05/2023 14:54:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

24/05/2023 15:09:55 EM ADJUDICAÇÃO

24/05/2023 15:27:55 LANCE MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 1.179.999,90

24/05/2023 15:30:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

24/05/2023 15:42:42 ADJUDICADO



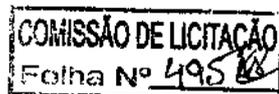
PREGOEIRO: LARA PEREIRA DE SOUSA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 4948

MAPA DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.08.1
Processo Administrativo Nº 2023.05.08.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA
Data de Publicação: 15/05/2023 08:49:57

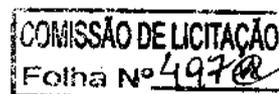
				TOTAL DO PROCESSO:	1.900.994,57
MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA				07.390.277/0001-17	1.900.994,57
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 062	Lance: 23.995,00	Total: 23.995,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MAGION	Modelo: MAGION		
Descrição: CÂMARA DE AR DIANTEIRO 90/90 R19 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
Quantidade: 13	Val. Ref.: 50,62	Valor Unit.: 17,00	Total Item: 221,00		
Item: 2	Unidade: UND	Marca: MAGION	Modelo: MAGION		
Descrição: CÂMARA DE AR TRASEIRA 120/80 R18 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
Quantidade: 7	Val. Ref.: 47,63	Valor Unit.: 17,00	Total Item: 119,00		
Item: 3	Unidade: UND	Marca: MAGION	Modelo: MAGION		
Descrição: CÂMARA DE AR DIANTEIRA 80/90 R21 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 41,33	Valor Unit.: 24,00	Total Item: 24,00		
Item: 4	Unidade: UND	Marca: MAGION	Modelo: MAGION		
Descrição: CÂMARA DE AR DIANTEIRA 90/90 R 21 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 44,89	Valor Unit.: 34,00	Total Item: 340,00		
Item: 5	Unidade: UND	Marca: MAGION	Modelo: MAGION		
Descrição: CÂMARA DE AR TRASEIRO 110/90 R17 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
Quantidade: 16	Val. Ref.: 46,61	Valor Unit.: 23,00	Total Item: 368,00		
Item: 6	Unidade: UND	Marca: MAGION	Modelo: MAGION		
Descrição: CÂMARA DE AR 90/90 R18 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					
Quantidade: 39	Val. Ref.: 33,96	Valor Unit.: 17,00	Total Item: 663,00		
Item: 7	Unidade: UND	Marca: SPEED MAX	Modelo: SPEED MAX		
Descrição: PNEU 4.10 R 18 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.					



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 496

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Quantidade: 16	Val. Ref.: 279,58	Valor Unit.: 220,00	Total Item: 3.520,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: SPEED MAX	Modelo: SPEED MAX
Descrição: PNEU TRASEIRO 120/80 R 18 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 356,16	Valor Unit.: 270,00	Total Item: 810,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: SPEED MAX	Modelo: SPEED MAX
Descrição: PNEU DIANTEIRO 80/100 R 18 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 250,31	Valor Unit.: 190,00	Total Item: 760,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: SPEED MAX	Modelo: SPEED MAX
Descrição: PNEU DIANTEIRO 80/90 R 21 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 255,46	Valor Unit.: 190,00	Total Item: 190,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca: SPEED MAX	Modelo: SPEED MAX
Descrição: PNEU DIANTEIRO 90/90 R19 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 251,48	Valor Unit.: 190,00	Total Item: 2.280,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca: SPEED MAX	Modelo: SPEED MAX
Descrição: PNEU TRASEIRO 110/90 R17 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 26	Val. Ref.: 331,92	Valor Unit.: 240,00	Total Item: 6.240,00
Item: 13	Unidade: UND	Marca: SPEED MAX	Modelo: SPEED MAX
Descrição: PNEU 90/90 R18 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 29	Val. Ref.: 183,00	Valor Unit.: 140,00	Total Item: 4.060,00
Item: 14	Unidade: UND	Marca: SPEED MAX	Modelo: SPEED MAX
Descrição: PNEU DIANTEIRO 90/90 R21 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 22	Val. Ref.: 299,79	Valor Unit.: 200,00	Total Item: 4.400,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 112 Lance: 696.999,67	Total: 696.999,67
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MGM	Modelo: MGM
Descrição: CÂMARA DE AR 750/16 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 72	Val. Ref.: 116,82	Valor Unit.: 76,60	Total Item: 5.515,20
Item: 2	Unidade: UND	Marca: MGM	Modelo: MGM



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: CÂMARA DE AR 175/70 R 14 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 50,82 Valor Unit.: 37,80 Total Item: 1.134,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: JK TYRE Modelo: JK TYRE

Descrição: PNEU 165/70 R 14 85 T - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 144 Val. Ref.: 412,30 Valor Unit.: 377,33 Total Item: 54.335,52

Item: 4 Unidade: UND Marca: KOOLER Modelo: KOOLER

Descrição: PNEU 175/65 R 14 82 T - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 393,26 Valor Unit.: 367,63 Total Item: 2.941,04

Item: 5 Unidade: UND Marca: KOOLER Modelo: KOOLER

Descrição: PNEU 175/65 R 14 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 32 Val. Ref.: 502,35 Valor Unit.: 367,60 Total Item: 11.763,20

Item: 6 Unidade: UND Marca: ROADX Modelo: ROADX

Descrição: PNEU 175/70R14 88T - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 453,82 Valor Unit.: 357,90 Total Item: 4.294,80

Item: 7 Unidade: UND Marca: JK Modelo: JK

Descrição: PNEU 185/70 R 14 88 H - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 468,47 Valor Unit.: 396,00 Total Item: 27.720,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: WESTLAKE Modelo: WESTLAKE

Descrição: PNEU 195/65 R 15 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 25 Val. Ref.: 528,64 Valor Unit.: 406,00 Total Item: 10.150,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: PRINX Modelo: PRINX

Descrição: PNEU 195/70 R 14 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

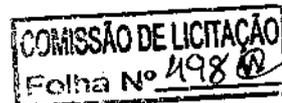
Quantidade: 9 Val. Ref.: 505,90 Valor Unit.: 484,00 Total Item: 4.356,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: FORTUNE Modelo: FORTUNE

Descrição: PNEU 205/70 R 16 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 692,20 Valor Unit.: 581,03 Total Item: 4.648,24

Item: 11 Unidade: UND Marca: FORTUNE Modelo: FORTUNE



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: PNEU 225/70 R 15C - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 979,65 **Valor Unit.: 726,00** Total Item: 5.808,00

Item: 12 Unidade: UND Marca: TRIANGLER Modelo: TRIANGLER

Descrição: PNEU 185/65 R 15 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 35 Val. Ref.: 459,96 **Valor Unit.: 387,00** Total Item: 13.545,00

Item: 13 Unidade: UND Marca: JK TYRE Modelo: JK TYRE

Descrição: PNEU 185/70 R14 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 31 Val. Ref.: 453,48 **Valor Unit.: 396,73** Total Item: 12.298,63

Item: 14 Unidade: UND Marca: PRINX Modelo: PRINX

Descrição: PNEU 205/55 R 16 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 502,68 **Valor Unit.: 435,00** Total Item: 3.480,00

Item: 15 Unidade: UND Marca: PRINX Modelo: PRINX

Descrição: PNEU 205/60 R 15 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 662,26 **Valor Unit.: 484,00** Total Item: 5.808,00

Item: 16 Unidade: UND Marca: FORTUNE Modelo: FORTUNE

Descrição: PNEU 205/75 R 16 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 29 Val. Ref.: 1.042,10 **Valor Unit.: 581,00** Total Item: 16.849,00

Item: 17 Unidade: UND Marca: TRIANGLER Modelo: TRIANGLER

Descrição: PNEU 215/75 R 17,5 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 164 Val. Ref.: 1.363,60 **Valor Unit.: 872,03** Total Item: 143.012,92

Item: 18 Unidade: UND Marca: PRINX Modelo: PRINX

Descrição: PNEU 225-65 R17 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 933,55 **Valor Unit.: 775,03** Total Item: 3.100,12

Item: 19 Unidade: UND Marca: PRINX Modelo: PRINX

Descrição: PNEU 235/70 R 16C - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 864,51 **Valor Unit.: 629,00** Total Item: 3.774,00

Item: 20 Unidade: UND Marca: WESTLAKE Modelo: WESTLAKE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 499/20

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: PNEU 235/75 R 17,5 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 148 Val. Ref.: 1.466,82 Valor Unit.: 1.018,00 Total Item: 150.664,00

Item: 21 Unidade: UND Marca: ROADX Modelo: ROADX

Descrição: PNEU RADIAL 175/70 R 14 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 445,94 Valor Unit.: 357,00 Total Item: 2.856,00

Item: 22 Unidade: UND Marca: OVATION Modelo: OVATION

Descrição: PNEU 175/70R14 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 118 Val. Ref.: 415,15 Valor Unit.: 357,00 Total Item: 42.126,00

Item: 23 Unidade: UND Marca: PRINX Modelo: PRINX

Descrição: PNEU 205/60 R 16H - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 640,31 Valor Unit.: 532,00 Total Item: 6.384,00

Item: 24 Unidade: UND Marca: JK TYRE Modelo: JK TYRE

Descrição: PNEU 750/16 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 72 Val. Ref.: 904,00 Valor Unit.: 872,00 Total Item: 62.784,00

Item: 25 Unidade: UND Marca: KOLER Modelo: KOLER

Descrição: PNEU RADIAL 175/65 R 14 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 436,20 Valor Unit.: 367,00 Total Item: 2.936,00

Item: 26 Unidade: UND Marca: FALKEN Modelo: FALKEN

Descrição: PNEU RADIAL 215/75 R 16 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 72 Val. Ref.: 1.102,33 Valor Unit.: 900,00 Total Item: 64.800,00

Item: 27 Unidade: UND Marca: PRINX Modelo: PRINX

Descrição: PNEU RADIAL 235/75 - R15 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 981,50 Valor Unit.: 668,00 Total Item: 8.016,00

Item: 28 Unidade: UND Marca: ECOVISION Modelo: ECOVISION

Descrição: PNEU RADIAL 265/70 R16 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 24 Val. Ref.: 1.311,59 Valor Unit.: 774,00 Total Item: 18.576,00

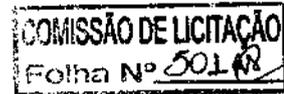
Item: 29 Unidade: UND Marca: ABC Modelo: ABC



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 500 62

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: PROTETOR 750/16 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO			
Quantidade: 72	Val. Ref.: 57,04	Valor Unit.: 43,00	Total Item: 3.096,00
Item: 30	Unidade: UND	Marca: JEDAL	Modelo: JEDAL
Descrição: VÁLVULA PARA PNEU SEM CÂMARA 185/70 R14			
Quantidade: 57	Val. Ref.: 8,74	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 228,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 124 Lance: 1.179.999,90	Total: 1.179.999,90
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MURIEL	Modelo: MURIEL
Descrição: ANEL DE VEDAÇÃO PARA PNEU SEM CÂMARA 17.5 ARO 25 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 88,27	Valor Unit.: 82,00	Total Item: 1.640,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: MGM	Modelo: MGM
Descrição: CÂMARA ARO 20 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 35	Val. Ref.: 122,16	Valor Unit.: 120,00	Total Item: 4.200,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: MGM	Modelo: MGM
Descrição: CÂMARA ARO 24 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 302	Val. Ref.: 347,50	Valor Unit.: 312,00	Total Item: 94.224,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: MGM	Modelo: MGM
Descrição: CÂMARA DE AR ARO 17.5X25 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 465,73	Valor Unit.: 440,00	Total Item: 4.400,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: MGM	Modelo: MGM
Descrição: CÂMARA DE AR ARO 18 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 158,42	Valor Unit.: 157,00	Total Item: 628,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: MGM	Modelo: MGM
Descrição: CÂMARA DE AR 900/20 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 140	Val. Ref.: 182,23	Valor Unit.: 131,00	Total Item: 18.340,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: JK TYRE	Modelo: JK TYRE
Descrição: PNEU 10.00 - 20 16 LONAS/DIANTEIRO - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 2.254,99	Valor Unit.: 2.009,00	Total Item: 20.090,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: SPEED MAX	Modelo: SPEED MAX



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: PNEU 12.5/80 - 18/12 LONAS CO PITOS/ DIANTEIRO ARO 18 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 2.722,23 Valor Unit.: 2.000,00 Total Item: 4.000,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: MRL Modelo: MRL

Descrição: PNEU 14.00 - 24/16 LONAS COM PITOS - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 24 Val. Ref.: 4.819,12 Valor Unit.: 3.515,00 Total Item: 84.360,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: MALHOTRA Modelo: MALHOTRA

Descrição: PNEU 17.5 X 25 R 25 16 LONAS - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 6.066,67 Valor Unit.: 4.500,00 Total Item: 36.000,00

Item: 11 Unidade: UND Marca: PRINX Modelo: PRINX

Descrição: PNEU 245/70 R 16 LT - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 16 Val. Ref.: 1.192,04 Valor Unit.: 700,00 Total Item: 11.200,00

Item: 12 Unidade: UND Marca: PIRELLI Modelo: PIRELLI

Descrição: PNEU 275/80 R 22,5 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 280 Val. Ref.: 2.617,44 Valor Unit.: 1.890,00 Total Item: 529.200,00

Item: 13 Unidade: UND Marca: ALTURA Modelo: ALTURA

Descrição: PNEU 275/80 R 22.5 16 LONAS/DIANTEIRO - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 2.412,67 Valor Unit.: 2.100,00 Total Item: 16.800,00

Item: 14 Unidade: UND Marca: MAGNUM Modelo: MAGNUM

Descrição: PNEU 275/80 R 22.5 16 LONAS/TRASEIRO - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 3.032,42 Valor Unit.: 2.500,00 Total Item: 25.000,00

Item: 15 Unidade: UND Marca: CENTELA Modelo: CENTELA

Descrição: PNEU 900/20 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO

Quantidade: 140 Val. Ref.: 1.563,91 Valor Unit.: 1.560,00 Total Item: 218.400,00

Item: 16 Unidade: UND Marca: JK TYRE Modelo: JK TYRE

Descrição: PNEU - 19.5 - 24 / 12 LONAS COM PITOS TRASEIRO ARO 24 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 5.497,80 Valor Unit.: 5.000,00 Total Item: 10.000,00

Item: 17 Unidade: UND Marca: WESTLAKE Modelo: WESTLAKE



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: PNEU 10.00 - 20 16 LONAS/TRASEIRO - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 22 Val. Ref.: 2.384,47 Valor Unit.: 2.100,00 Total Item: 46.200,00

Item: 18 Unidade: UND Marca: SPEED MAX Modelo: SPEED MAX

Descrição: PNEU 12.5/80 - 18/16 LONAS / DIANTEIRO - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 2.908,62 Valor Unit.: 2.400,00 Total Item: 9.600,00

Item: 19 Unidade: UND Marca: JK TYRE Modelo: JK TYRE

Descrição: PNEU 19.5 - 24 / 16 LONAS / TRASEIRO - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 5.284,67 Valor Unit.: 5.000,00 Total Item: 30.000,00

Item: 20 Unidade: UND Marca: ABC Modelo: ABC

Descrição: PROTETOR ARO 24 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO

Quantidade: 18 Val. Ref.: 133,16 Valor Unit.: 125,00 Total Item: 2.250,00

Item: 21 Unidade: UND Marca: ABC Modelo: ABC

Descrição: PROTETOR 900/20 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO

Quantidade: 140 Val. Ref.: 59,81 Valor Unit.: 58,00 Total Item: 8.120,00

Item: 22 Unidade: UND Marca: ABC Modelo: ABC

Descrição: PROTETOR ARO 20 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO

Quantidade: 38 Val. Ref.: 68,33 Valor Unit.: 66,00 Total Item: 2.508,00

Item: 23 Unidade: UND Marca: ABC Modelo: ABC

Descrição: PROTETOR ARO 25 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 259,74 Valor Unit.: 199,99 Total Item: 1.999,90

Item: 24 Unidade: UND Marca: JEDAL Modelo: JEDAL

Descrição: VÁLVULA SEM CÂMARA RETA TRJ 670, ALTURA 41,3 MM, PRESSÃO MÁXIMA 150 PSI.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 32,05 Valor Unit.: 28,00 Total Item: 840,00

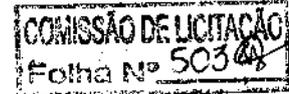

PREGOEIRO: LARA PEREIRA DE SOUSA



LICITAÇÃO
1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Ofício Nº 2023.05.25.002 – CC/SEAD/PMJN



Juazeiro do Norte/CE, 25 de maio de 2023.

Ao Senhor,
Francisco Hélio Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Solicitar decisão da Secretaria a respeito de conduta de licitante.

Sr. Secretário,

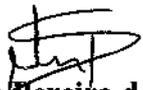
Cumprimentando-o inicialmente, venho, por meio deste, informar a respeito do não envio da Proposta de Preços Final por parte da empresa COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA, CNPJ: 44.904.846/0001-21, junto ao e-mail do setor de Licitação, quando devidamente convocada, referente ao Pregão Eletrônico nº 2023.05.08.1, cujo objeto é a aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem.

Ressalta-se que a empresa acima referenciada enviou proposta inicial e as documentações obrigatórias, participou da sessão de disputa, confirmando ainda mais sua aceitação às regras do Edital convocatório, sagrou-se vencedora do Lote 01 – Motocicletas, porém não enviou a proposta final quando convocada, causando prejuízo ao andamento do processo, prejudicando a eficiência e economicidade dos atos.

Dito isto, encaminhamos a esta Unidade Gestora, para adoção das medidas cabíveis, caso pertinente, e documentação comprobatória dos fatos acima relatados.

Outrossim, nos colocamos à disposição para esclarecimentos e possíveis dúvidas sobre o tema. Sem mais para o momento elevamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Iara Pereira de Sousa
Pregoeira Oficial do Município

Recebido por:
Dalite em 31/05
às 10:08



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 504

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 505

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.05.08.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.05.08.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – MACHADO & SÁ BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.390.277/0001-17 classificado(a) nos lotes 1, 2, 3 totalizando o valor de R\$ 1.900.994,57 (um milhão novecentos mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 24 de Maio de 2023, Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23.23.04/TP**

Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 23.23.04/TP. Secretaria de Infraestrutura. OBJETO: Conclusão da construção do Centro de Esportes (Perilinho) no Município de Itapipoca/CE. Após Abertura e Análise das Propostas Apresentadas e Amparada em Parecer Técnico emitido pela equipe de engenharia do município, a Comissão chegou ao seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 07.305.610/0001-42, com VALOR GLOBAL DE R\$ 919.690,43 (Novecentos e Dezanove Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Quarenta e Três Centavos). Diante do exposto, abre-se o prazo recursal, previsto no art. 109, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666/93 a contar da data de publicação.

Itapipoca-CE, 25 de Maio de 2023.
WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417.01-2023

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0417.01-2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapipoca, através do órgão gerenciador - Secretaria de Cultura, e a empresa - FC CUNHA RUFINO EPP, CNPJ nº 10.587.062/0001-03. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04.17.01-2023. Objeto: Registro de Preços visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Especializados em Promoção, Planejamento, Logística e Execução de Eventos, com o Objetivo de atender as Demandas da Secretaria de Cultura do Município de Itapipoca/CE. Valor Registrado: R\$ 1.337.256,25 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) em nome de F C CUNHA RUFINO EPP. Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 - Lei Geral de Licitações, pelo Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 016/2020. Data de Assinatura da Ata: 25/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Itapipoca, o Sr. JOSÉ HUDSON MENEZES OLIVEIRA - Secretário de Cultura - (órgão gerenciador da ATA) e pela Empresa: F C CUNHA RUFINO EPP. Representante legal, Sr. Francisco Carlos Cunha Rufino. Itapipoca/CE, 25 de maio de 2023. José Hudson Menezes Oliveira - Secretário de Cultura.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.09.01/2023 PE

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 016/2020, Decreto Federal 7.892/2013, o Pregoeiro Interino da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 05.09.01/2023 PE para o Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de Kit Natalidade para Distribuir às Gestantes em Situação de Vulnerabilidade Social, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itapipoca-CE. Edital: 25/05/2023. Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapipoca, Ceará. Entrega das propostas e documentos de habilitação: 26/05/2023 a partir das 18:00hs, no site www.bbmnet.com.br/licitacoes. Abertura das propostas: 12/06/2023 às 08h:31min (horário de Brasília) no site www.bbmnet.com.br/licitacoes. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e no licitacoes.tce.ce.gov.br. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.bbmnet.com.br/licitacoes para verificação de informações e alterações supervenientes.

Itapipoca - CE, 25 de maio de 2023
MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023-PE

O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 026-2023-PE, cujo objeto: aquisição de equipamentos permanente e serviços de instalações para atender as necessidades do Abatedouro Público Municipal. O mesmo ocorrerá no site <https://www.novobbmnet.com.br/> com início do acolhimento das propostas: 26/05/2023 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 07/06/2023, às 08h00min; Data de abertura das propostas: 07/06/2023, às 08h05min; Início de disputa de preços: 07/06/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.ce.gov.br; <https://www.novobbmnet.com.br/>; <http://www.jaguetama.ce.gov.br>

Jaguetama - CE, 25 de Maio de 2023
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023032201-TP

A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados a Anulação da Tomada de Preços Nº 2023032201-TP, cujo Objeto é a contratação de serviços de construção de 02(duas) areninhas em diversas localidades, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo.

Jaguaribara - CE, 25 de maio de 2023
AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.08.1

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.05.08.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - MACHADO & SÁ BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.390.277/0001-17 classificado(a) nos lotes 1, 2, 3 totalizando o valor de R\$ 1.900.994,57 (um milhão novecentos mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por Intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de Maio de 2023
IARA PEREIRA DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Saúde de Limoeiro do Norte- CE, torna público a correção da publicação do dia 24 de maio de 2023, publicado no Jornal DOU, Página 206, seção 03. Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 2023.0903-001/SECSA. Onde lia-se: W. Tedesco Refrigeração LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 20.121.311/0001-16, vencedora dos lotes 02, 04 e 09, no valor global de R\$ 11.404,13 (Onze mil quatrocentos e quatro reais e treze centavos). Leia-se agora: W. Tedesco Refrigeração LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 20.121.311/0001-16, vencedora dos lotes 02, 04 e 09, no valor global de R\$ 8.444,13 (oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).

Limoeiro do Norte - CE, 25 de maio de 2023

DEOLINO JÚNIOR IBIAPINA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 15.013/2022-CHP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, de posse do julgamento do Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, torna público para conhecimento dos interessados, acerca da Chamada Pública Nº 15.013/2022-CHP, com fins de seleção para escolha de organização da sociedade civil, na área de assistência social, para executar o serviço de acolhimento Institucional para crianças no Município de Maracanaú, nos termos e condições estabelecidas na Lei Federal Nº 8.069/1990, e Lei Federal Nº 13.019/2014, em Maracanaú. Apurou-se o seguinte resultado: declarou Aprovado o Plano de Trabalho apresentado. No que tange aos documentos de habilitação, após a análise de toda a documentação, a Comissão Permanente julgou habilitada a entidade Associação Comunitária Beneficente do Jacanaú e Adjacências - ACOBEJA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.385.685/0001-80, pois cumpriu todos os requisitos exigidos pelo instrumento convocatório, pois cumpriu todos os requisitos exigidos pelo Instrumento convocatório para a celebração da parceria.

Maracanaú - Ce, 25 de maio de 2023

ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2205.01/23- SRP

A Prefeitura Municipal de Milhã/CE, torna público que a partir do dia 26 de maio de 2023 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no site: www.bl.org.br, referentes ao Pregão Eletrônico nº 2205.01/23- SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material permanente e de consumo para atender as necessidades das Secretarias do Município de Milhã/CE. Início da sessão de disputa de lances: dia 14 de junho de 2023 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no site: www.bl.org.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min às 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro.

Milhã - CE, 25 de maio de 2023

CARLOS ANDRÉ PINHEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2405.01/2023-CP

O Presidente da Licitação deste Município torna público que no dia 28 de junho de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2405.01/2023-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma de diversas Escolas Municipais no Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. Informações pelo fone: 0**88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalves Vidal, s/n, Centro

Mucambo - CE, 25 de maio de 2023

FRANCISCO OREGIO DE ALMEIDA AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.006/2023-PERP

A Secretária de Saúde do Município de Pacatuba-Ce comunica aos interessados a decisão de Revogar o Pregão Eletrônico Nº 09.006/2023-PERP, destinado ao Registro de Preços para aquisição de veículos tipo transporte pessoal, motor mínimo 1,0, flex, transmissão manual de 5 velocidades, pneus aro 14 potegadas, combustível flex, cinco lugares, 4 portas e ar condicionado: para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba-CE, verificou-se a necessidade de algumas modificações, conforme especificado no Termo de Revogação, disponível dentro dos autos e nos sites eletrônicos "<https://novobbmnet.com.br>" acesso identificado no link - licitações públicas" e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Tal decisão é amparada pelo art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Pacatuba - CE, 25 de maio de 2023

FRANCISCA NATHALIA BARRETO RATS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023-PESRP-SECEI

Pregão Eletrônico N.º 010/2023-PESRP-SECEI. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de refeições e lanches, destinados a atender as necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até 07/06/2023, às 2:00 PM. Data de abertura das propostas e início da disputa: 07/06/2023, às 2:30 PM, horário de Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Palhano - CE, 25 de maio de 2023

BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA
Pregoeira



PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Sílvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

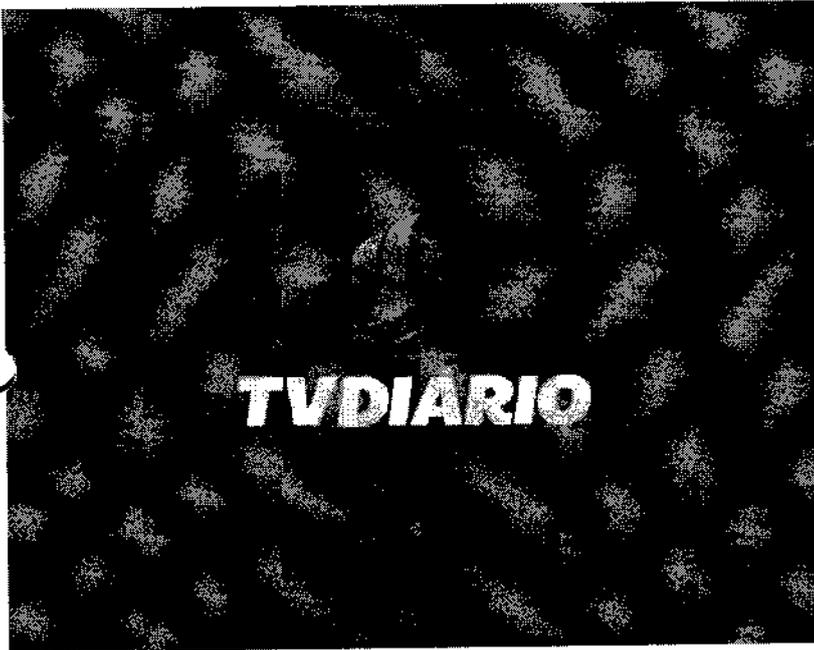
Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.05.08.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.05.08.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - MACHADO & SÁ BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.390.277/0001-17 classificado(a) nos lotes 1, 2, 3 totalizando o valor de R\$ 1.900.994,57 (um milhão novecentos mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 24 de Maio de 2023, Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>

CLASSIFICADOS

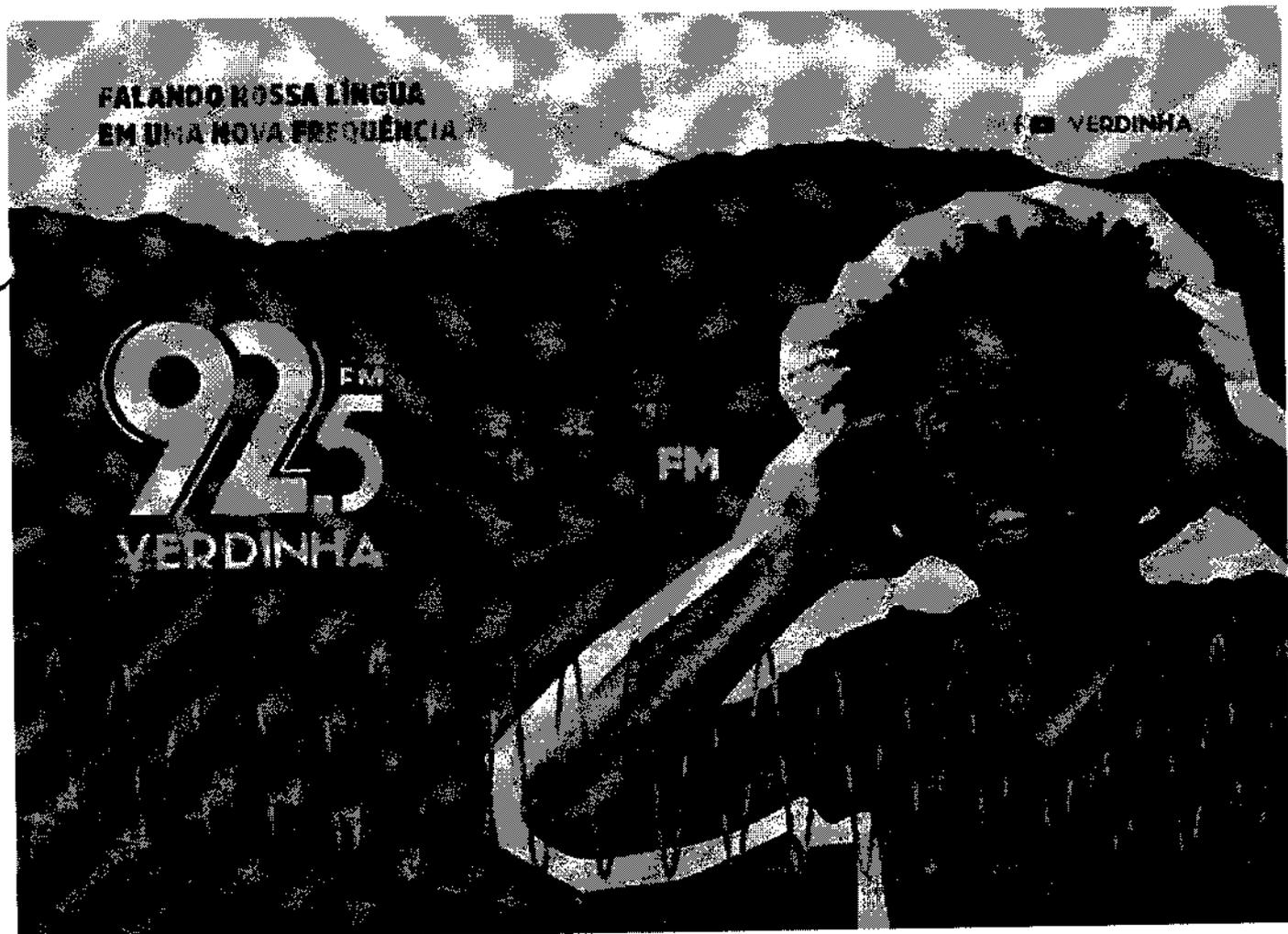
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 5084



ESMALTEC S/A
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Alteração de Licença de Operação de nº 419/2019 para inclusão da atividade de PRÁTICA DE REUSO DO EFLUENTE SANITÁRIO TRATADO NAS DESCARGAS DOS BANHEIROS E NA IRRIGAÇÃO PAISAGÍSTICA NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO. Localizada no município de Maracanãú, na Avenida Petágló de Oliveira Brandão, nº 2130 – Distrito Industrial, CEP: 61939-120. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Avião de Juazeiro
Preço Eletrônico nº 2023.06.09.1
A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que conduziu o julgamento final do Pregão nº 2023.06.09.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – MACHADO & SÁ BARRETO COMERCIO DE PNEUS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.390.277/0001-17 classificação(s) nos lotes 1, 2, 3 totalizando o valor de R\$ 1.800.894,57 (um milhão noventa e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bicompra.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3198-0303. Juazeiro do Norte/CE, 24 de Maio de 2023, Iana Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

CELO ALVES CUNHA
A Celso Cunha Leilões torna público o leilão do Bases/Banco para venda de materiais diversos.
DATA: 02 DE JUNHO DE 2023
HORÁRIO: Início às 10h
LOCAL: Modalidade Online (www.celsocunhalicoes.com.br)
VISITAÇÃO: 01 DE JUNHO DE 2023, no Pátio Celso Cunha Leilões
ENDEREÇO:
Rua Coronel Zaccarias José de França, 265A – Cajazeiras, Fortaleza/CE
(98h30min às 11h00min / 13h00min às 15h30min)
Celso Alves Cunha
Leiloeiro Público Oficial
Mat: 013
Rua Coronel Zaccarias José de França, 265A – Cajazeiras, Fortaleza/CE
Telefone (s): (85)3279-8038 / 9.8878-6038
www.celsocunhalicoes.com.br





PARECER JURÍDICO

Consulente: Diversos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Juazeiro do Norte.

Objeto: Análise do Pregão Eletrônico nº 2023.05.08.1 acerca da (im)possibilidade jurídica de homologação pela autoridade competente.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO TRÂMITE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUBSIDIAR HOMOLOGAÇÃO. AUTORIDADE COMPETENTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, VI, LEI Nº 8.666/93. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PARECER NÃO VINCULANTE.

Vem estes autos à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte (PGM), que versam sobre o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2023.05.08.1, cujo objeto é a aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise jurídica do seu trâmite até o presente momento para que a autoridade competente possa deliberar sobre a homologação do procedimento.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação (atual Central de Compras), bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021. Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico.

Importa registrar que a fase interna do procedimento licitatório em tela já restou completamente superada e foi analisada sob o aspecto jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93, de modo que não compete revolver tal matéria, senão para reiterar que qualquer descumprimento das condicionantes e das recomendações feitas naquele parecer enseja a conclusão pela não homologação do certame e o retorno do processo para aquela fase, a fim de que sejam corrigidas as situações pertinentes.

4



A homologação do certame sem que tenham sido observadas todas as formalidades abordadas no parecer jurídico que avaliou a juridicidade das minutas da licitação em análise corresponde a erro grave da autoridade competente, não podendo admitir-se, especialmente no que diz respeito à correta realização da pesquisa de preços, impondo-se à consulente que promova as devidas correções.

18. A conduta do gestor ao homologar a licitação sem observar a omissão da realização da pesquisa prévia de preço foi determinante para a ocorrência do prejuízo observado, não se tratando de mera formalidade, e sim de infringência a norma legal, especificamente art. 40, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Se assim não fosse, teria observado que os valores ofertados eram superiores aos de mercado, sendo capaz de evitar o dano ao erário.

(TCU. Acórdão nº 10.560/2011-2ª Câmara. Processo 020.627/2009-8. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Segunda Câmara. Julgado em: 01/11/2011)

Esse o suscinto **relatório** que havia de se fazer. A partir daqui passa-se ao **exame jurídico** do objeto da consulta, com disposição dos fatos e fundamentos pertinentes objetivando a formulação de opinião conclusiva com resposta ao que fora consultado.

Previamente, há de se destacar que o ato de homologação do procedimento licitatório é personalíssimo da autoridade competente e consiste na análise sob o ponto de vista da legalidade do inteiro trâmite processual percorrido até o fim do certame, aferindo sua compatibilidade com a legislação pertinente, bem como da conveniência de continuidade do processo culminando na contratação. Dispõem a doutrina e a jurisprudência:

A autoridade superior tem o dever de desenvolver primeiramente um juízo de validade. Cabe-lhe examinar se as regras constitucionais, legais, infralegais e editais foram observadas desde o momento inicial da abertura da fase interna da licitação. Trata-se de uma função de controle da regularidade da atividade administrativa, cujo desempenho se constitui em dever-poder da autoridade superior. Verificando algum defeito ou vício, é dever da autoridade competente promover o seu saneamento, se tal for possível.

(...)

Uma vez constatando a regularidade dos atos do procedimento licitatório, a autoridade competente deve passar ao exame da conveniência do resultado. Isso não envolve uma margem de discricionariedade ampla, mas, exclusivamente, a verificação da compatibilidade do resultado com os preços de mercado e outras circunstâncias objetivas. Não cabe, certamente, reabrir o exame da conveniência da licitação, de sua modelagem etc. Constatando a inconveniência do resultado obtido, a autoridade competente deve promover a revogação do certame. Também nesse ponto, e como se voltará a tratar adiante, afigura-se indispensável a observância do



devido processo legal.

(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 695)

(...) a homologação de um certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente deve verificar a legalidade dos atos praticados e avaliar a conveniência da contratação. Ou seja, não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em parecer jurídico, mas, sim, que deve ser precedido de criterioso exame de todo o processo para que se aquilate algum vício de ilegalidade e se promovam as correções necessárias ou se determine o seu cancelamento.

(TCU. Acórdão nº 2.659/2014-Plenário. Processo 017.184/2010-0. Relator Ministro José Mucio Monteiro. Plenário. Julgado em: 08/10/2014)

Tanto a Lei nº 8.666/1993 como a Lei nº 10.520/2002 apontam a homologação como etapa essencial e indispensável do procedimento licitatório, sendo ato administrativo sob o encargo do ordenador de despesas que determinou a abertura do certame e que assinará o contrato decorrente da licitação realizada.

LEI Nº 8.666/93

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

LEI Nº 10.520/2002

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

Sobre a definição da autoridade competente para homologar o certame, transcreve-se doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, confirmando que é do servidor que detém possibilidade de representar a Administração Pública para fins de celebração do contrato administrativo.

Repita-se que autoridade competente é aquela que representa a Administração Pública, que tem legitimidade para contrair obrigações em nome dela, é quem decide sobre o contrato. Por corolário, a autoridade competente assume a responsabilidade por tudo o que se fez no curso da licitação pública. Como ela é a responsável por todo o procedimento antes de celebrar o contrato, é dado a ela oportunidade para rever o procedimento, cabendo-lhe



confirmá-lo ou não, isto é, homologá-lo ou não.
(NIEBUHR, Joel Menezes. Pregão presencial e eletrônico. 8 ed.
Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 280/281)

Se constatar a regularidade do procedimento e a conveniência de sua continuidade, é poder-dever da autoridade competente proceder com sua homologação e, posteriormente, adjudicação. Verificando, no entanto, ilegalidade ou a inconveniência do prosseguimento do certame – considerando aspectos objetivos, lícitos, razoáveis e, quando for o caso, supervenientes –, deve a autoridade competente anular ou revogá-lo, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal¹.

Para a realização do ato administrativo de homologação não existe determinação legal de que seja consultada a Procuradoria Geral do Município, órgão de representação e assessoramento jurídico do Município de Juazeiro do Norte, para emitir opinião jurídica sobre o processo e mesmo que seja feita, não vincula a autoridade competente pela homologação. Destarte, este parecer é dispensável e meramente opinativo.

Feitas essas considerações introdutórias sobre a natureza jurídica, relevância, abrangência e competência do ato administrativo de homologação do procedimento licitatório, inicia-se a avaliação da fase externa da licitação².

Para fins de fixação da legislação regente, nota-se que o certame licitatório em exame foi processado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Vê-se, primeiramente, que o processo foi devidamente autuado, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 8.666/93, com protocolo e numeração. Isto é, o processo foi tombado com número e autos próprios, dos quais todas as páginas estão numeradas e rubricadas.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, prescreve que a autoridade competente designará o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Central de Compras, profissionais nomeados para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial, estando sua qualificação inserta nos autos, notadamente a portaria que lhe nomeou para tal cargo.

Visível ainda que o(a) pregoeiro(a) agiu em total conformidade com suas atribuições legais, que se restringem à condução do procedimento licitatório, com recebimento das propostas e lances, sua análise de aceitabilidade e classificação com base no critério de julgamento. É o que dispõe o art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002 e arts. 16 e 17, do Decreto Federal nº 10.520/2019.

¹ Súmula nº 473/STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

² Reitere-se que a fase interna da licitação já foi analisada por assessoria jurídica e suas conclusões, condições e recomendações integram o presente parecer para todos os fins, condicionando o exame da autoridade competente acerca do ato de homologação.



A fase externa do procedimento licitatório, incluído aqui o pregão eletrônico, se inicia com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial do Município e, se for o caso, em jornal de grande circulação, observando o art. 4º, I, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Esse é o ato de convocação dos interessados, que foi devidamente atendido neste caso.

Além da formalidade da publicação do aviso de licitação nos meios indicados no ordenamento jurídico, é imperioso que se observe o interregno mínimo temporal prescrito em lei, que é de 8 (oito) dias úteis, contados da última publicação ou da efetiva disponibilização do edital e seus anexos, o que ocorrer por fim, entre a esta data e aquela que foi designada para abertura da sessão pública de abertura das propostas e oferta de lances. Tal requisito, previsto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, foi observado na licitação em tela.

Foi possibilitado a todos os interessados e a qualquer cidadão a realização de impugnação aos termos do instrumento convocatório, bem como a formalização de esclarecimentos, atendendo ao art. 41 da Lei nº 8.666/93 e ao art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Ao momento desta análise não se encontram pendente de resposta quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação que possam macular o instrumento convocatório ou o trâmite regular da licitação.

A sessão pública de julgamento das propostas ocorreu no dia e hora estabelecidos, tendo o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município recebido as propostas, classificado, viabilizado a oferta de lances sucessivos pelos licitantes, analisado a documentação de habilitação, qualificação técnica e a proposta consolidada da vencedora e de tantas licitantes quantas fossem necessárias até que uma restasse habilitada, obedecendo a ordem do menor preço, critério de julgamento definido no edital. Atendidas assim as etapas do certame estabelecidas no art. 6º, IV, V e VI, Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este parecer, enquanto análise jurídica sob o aspecto formal – cumprimento, em tese, dos requisitos gerais estabelecidos na legislação – não tem por escopo adentrar na análise técnica dos documentos de habilitação, qualificação técnica e da proposta da licitante. Além do que fazê-lo sem provocação pertinente pode representar indevida invasão de competência exclusiva do(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, segundo art. 4º, XI e XII, Lei nº 10.520/2002.

Superada a fase de exame da proposta e dos documentos de habilitação e qualificação técnica, foi possibilitado aos licitantes apresentar sua manifestação de interesse de recorrer e, conseqüentemente, no prazo de 3 (três) dias úteis, protocolar as razões de recurso. Havendo recurso, imprescindível a concessão de igual prazo para apresentação de contrarrazões. Foram observados os dispositivos do art. 4º, XVIII, XIX e XX, Lei nº 10.520/2002 e art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, na forma descrita neste parágrafo, inexistindo quando da emissão deste parecer recursos pendentes de julgamento.

Transcorridas todas essas fases, procede-se com a adjudicação do objeto e, sequencialmente, a homologação do procedimento licitatório, conforme art. 4º, XXI, e



XXII, Lei nº 10.520/2002 e art. 6º VIII e IX do Decreto Federal nº 10.024/2019. Atos estes que se encontram pendentes de concretização até a elaboração deste opinativo.

Advirto que quando da contratação, propriamente da assinatura do contrato, o órgão e/ou a entidade licitante deve envidar esforços para avaliar se as condições de habilitação e qualificação técnica da licitante vencedora permanecem válidas e adequadas ao exigido no edital, conforme art. 55, XIII, Lei nº 8.666/93. Esta diligência condiciona a validade da opinião jurídica emitida ao fim.

Igualmente, é indispensável que, antes da adjudicação e homologação, a autoridade competente anexe aos autos deste processo administrativo relatórios/certidões de consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade sob gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), averiguando se existe pena de proibição de contratar com o Poder Público aplicada pelo Poder Judiciário à licitante vencedora ou seus sócios majoritários. Na mesma toada, consulte-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como os cadastros do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, se houver, e o do Município de Juazeiro do Norte. Naturalmente, havendo punição vigente em desfavor da licitante, demanda-se da autoridade competente que adote as providências para proteção do erário, da moralidade, da probidade administrativa e da legalidade, inclusive, desclassificando/inabilitando a licitante, se for o caso³.

Além disso, tenho por indispensável que a consulente proceda com nova pesquisa de preços, preferindo "cesta de preços", notadamente valores praticados no âmbito da Administração Pública em outros certames e portais de compras governamentais, somente em caráter subsidiário e devidamente justificado aceita-se a coleta de preços com outros fornecedores, embasado nos Acórdãos nº 4958/2022 – Primeira Câmara⁴, nº 1875/2021 – Plenário⁵ e nº 214/2020 – Plenário⁶, todos do Tribunal de Contas da União. Com essa diligência o gestor deve confirmar a inoccorrência de superfaturamento, sobrepreço ou qualquer outra hipótese de dispêndio indevido de erário com o resultado da presente licitação.

Eram os fundamentos de fato, legais, doutrinários e jurisprudenciais que precisavam ser apreciados e expostos para o fim de formar a opinião jurídica deste órgão

³ Existindo dúvida jurídica relevante, suscitada pela autoridade competente e conjuntamente por sua assessoria jurídica, após opinião emitida por esta última, a respeito da abrangência e/ou efeitos da sanção imposta à licitante, deve-se realizar consulta específica a esta Procuradoria Geral do Município.

⁴ TCU. Acórdão nº 4958/2022-Primeira Câmara. Processo 021.334/2020-0. Relator Ministro Augusto Sherman. Primeira Câmara. Julgado em: 30/08/2022.

⁵ TCU. Acórdão nº 1875/2021-Plenário. Processo 013.780/2021-2. Relator Ministro Raimundo Carneiro. Plenário. Julgado em: 04/08/2021.

"9.5.1. as pesquisas de preços para estimativa de valor de objetos a serem licitados devem ser baseadas em uma "cesta de preços", devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames;

9.5.2. a pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na extrema ausência de preços públicos ou cestas de preços referenciais;"

⁶ TCU. Acórdão nº 214/2020-Plenário. Processo 037.325/2019-1. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Plenário. Julgado em: 05/02/2020.



consultivo da Administração Pública Municipal e, por conseguinte, responder à consulta. Sucede a **conclusão**.

Com base na exposição realizada, estando o procedimento administrativo licitatório em conformidade com a legislação mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das condições e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opina-se pela possibilidade jurídica de realização da adjudicação do objeto à licitante vencedora e, conseqüentemente, a homologação da Licitação analisada.

Destaque-se que esta manifestação jurídica é de cunho formal e objetiva a avaliação do cumprimento das fases processuais pertinentes ao procedimento licitatório realizado, não adentrando no quesito de discricionariedade da contratação, na viabilidade de seu preço e na compatibilidade desta para com o praticado no mercado. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Efetivamente, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a)(s), que, realizando a homologação, assume em caráter solidário com os demais atuantes no procedimento licitatório a responsabilidade pela legalidade dos atos praticados e isoladamente pela conveniência de sua continuidade, nos termos dos Acórdãos nº 505/2021-Plenário⁷ e 1.018/2015-Plenário⁸.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de maio de 2023.


Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937

⁷ TCU. Acórdão nº 505/2021-Plenário. Processo 000.306/2012-6. Relator Ministro Marcos Bemquerer. Plenário. Julgado em: 10/03/2021.

⁸ TCU. Acórdão nº 1.018/2015-Plenário. Processo 006.791/2011-5. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 29/04/2015.



- TERMO DE JULGAMENTO -

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 5168

Pregão Nº 2023.05.08.1

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0369/2023, de 23 de Março de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2023.05.08.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa MACHADO & SÁ BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.390.277/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 01 - Motocicletas, no valor global de R\$ 23.995,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e cinco reais), Lote 02 - Pequeno e médio porte, no valor global de R\$ 696.999,67 (seiscentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), Lote 03 - Grande porte, no valor global de R\$ 1.179.999,90 (um milhão cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de Maio de 2023.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	
Apoio	Romana Alves Santos	
Pregoeira	Iara Pereira de Sousa	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2023.05.08.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa MACHADO & SÁ BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.390.277/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 01 - Motocicletas, no valor global de R\$ 23.995,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e cinco reais), Lote 02 - Pequeno e médio porte, no valor global de R\$ 696.999,67 (seiscentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), Lote 03 - Grande porte, no valor global de R\$ 1.179.999,90 (um milhão cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 29 de Maio de 2023.


Elvira Sandra Cavalcante de Lima
Ordenadora de Despesas
Gabinete do Prefeito


José Gonçalves de Moura Neto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Finanças

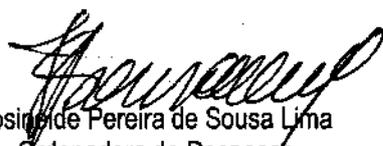

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

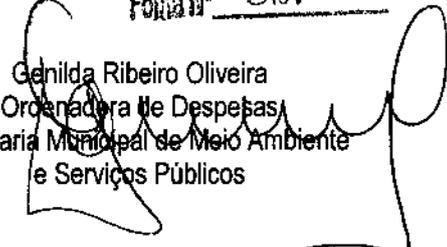


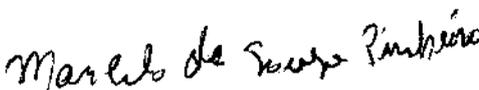
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DELICITAÇÃO
Folha Nº 588


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação


Josineide Pereira de Sousa Lima
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social e Trabalho


Genilda Ribeiro Oliveira
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
e Serviços Públicos


Marcelo de Sousa Pinheiro
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento

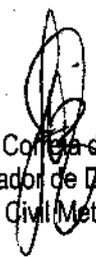

José Maria Ferreira Fontes Neto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura


Renato Wilamis de Lima Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Turismo e
Romaria

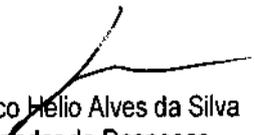

Vanderlúcio Lopes Pereira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura


José Bendimar de Lima Júnior
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Esporte e
Juventude

José Eraldo Oliveira Costa
Ordenador de Despesas
Autarquia Municipal do Meio Ambiente


Jozimar Correia dos Santos
Ordenador de Despesas
Guarda Civil Metropolitana


José Adailton da Silva
Ordenador de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito


Francisco Hélio Alves da Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 5144

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.05.08.1. **Objeto:** Aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MACHADO & SÁ BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.390.277/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 01 - Motocicletas, no valor global de R\$ 23.995,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e cinco reais), Lote 02 - Pequeno e médio porte, no valor global de R\$ 696.999,67 (seiscentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), Lote 03 - Grande porte, no valor global de R\$ 1.179.999,90 (um milhão cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Eraldo Oliveira Costa - Ordenador(a) de Despesas do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente / Elvira Sandra Cavalcante de Lima – Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Prefeito / Francisco Hélio Alves da Silva – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Administração / Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde / Pergentina Parente Jardim Catunda – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação / Josineide Pereira de Sousa Lima – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho / Genilda Ribeiro Oliveira – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos / Marcelo de Sousa Pinheiro – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / José Maria Ferreira Pontes Neto – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura / Renato Wilamis de Lima Silva – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria / Vanderlúcio Lopes Pereira – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura / José Bendimar de Lima Júnior – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude / Jozimar Correia dos Santos – Ordenador(a) de Despesas da Guarda Civil Metropolitana / José Adailton da Silva – Ordenador(a) de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito / José Gonçalves de Moura Neto – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças.

Data da Homologação: 29 de Maio de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Estado do Ceará Folha Nº 5208

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.03.21.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção de galpão destinado a triagem de resíduos recicláveis junto a Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R\$ 236.454,51 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Eraldo Oliveira Costa - Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal do Meio Ambiente.

Data da Homologação: 05 de Junho de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.05.08.1. Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante MACHADO & SÁ BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.390.277/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 01 - Motocicletas, no valor global de R\$ 23.995,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e cinco reais), Lote 02 - Pequeno e médio porte, no valor global de R\$ 696.999,67 (seiscentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), Lote 03 - Grande porte, no valor global de R\$ 1.179.999,90 (um milhão cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Eraldo Oliveira Costa - Ordenador(a) de Despesas do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente / Elvira Sandra Cavalcante de Lima – Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Prefeito / Francisco Hélio Alves da Silva – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Administração / Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal

de Saúde / Pergentina Parente Jardim Catunda – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação / Josineide Pereira de Sousa Lima – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho / Genilda Ribeiro Oliveira – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos / Marcelo de Sousa Pinheiro – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / José Maria Ferreira Pontes Neto – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura / Renato Wilamis de Lima Silva – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria / Vanderlúcio Lopes Pereira – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura / José Bendimar de Lima Júnior – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude / Jozimar Correia dos Santos – Ordenador(a) de Despesas da Guarda Civil Metropolitana / José Adailton da Silva – Ordenador(a) de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito / José Gonçalves de Moura Neto – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças.

Data da Homologação: 29 de Maio de 2023.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>



TERMO DE CONVOCACÃO

Pregão N° 2023.05.08.1

Razão Social: MACHADO & SÁ BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 07.390.277/0001-17

Endereço: Av Padre Cícero, 1693, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio de suas unidades gestoras abaixo relacionadas, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **MACHADO & SÁ BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.05.08.1, cujo objeto é a aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem.

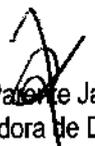
O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

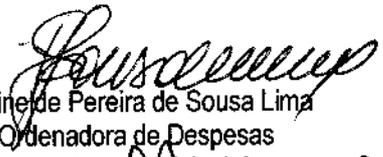
Juazeiro do Norte/CE, 06 de Junho de 2023.

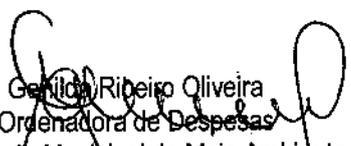

Elvira Sandra Cavalcante de Lima
Ordenadora de Despesas
Gabinete do Prefeito

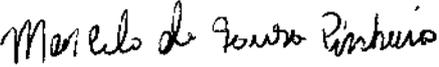

José Gonçalves de Moura Neto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Finanças

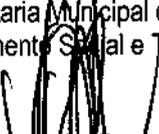

Francimones Romm de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

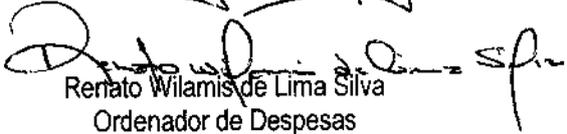

Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação


Josineide Pereira de Sousa Lima
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social e Trabalho


Genildo Ribeiro Oliveira
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
e Serviços Públicos


Marcelo de Sousa Pinheiro
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento


José Maria Ferreira Pontes Neto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura


Renato Wilamis de Lima Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Turismo e
Romaria


Vanderlúcio Lopes Pereira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura


José Bendimar de Lima Júnior
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Esporte e
Juventude


José Eraldo Oliveira Costa
Ordenador de Despesas
Autarquia Municipal do Meio Ambiente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
CNPJ: 07.974.082/0001-14

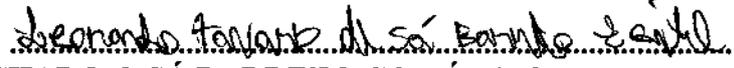
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 522/48


Jozimar Correia dos Santos
Ordenador de Despesas
Guarda Civil Metropolitana


José Adailton da Silva
Ordenador de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito


Francisco Hélio Alves da Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Administração

Recebido em: 06/06/2023.


MACHADO & SÁ BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA





CONTRATO Nº 2023.06.06-0001

Contrato para a aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro MACHADO & SÁ BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). José Eraldo Oliveira Costa, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MACHADO & SÁ BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, estabelecida na Av Padre Cícero, 1693, Salesianos, Juazeiro do Norte - CE, Contato: (88)3587-4195 e E-mail: franrastropneus@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.390.277/0001-17 e C.G.F. sob o n.º 06181671-0, neste ato representada por Leonardo Tavares de Sá Barreto Leite, portador(a) do CPF nº 012.952.233-33, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.05.08.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.05.08.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). José Eraldo Oliveira Costa, Ordenador(a) de Despesas do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 02 - Pequeno e médio porte							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total	
0001	PNEU 175/70R14 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UNID	10	OVATION	357,00	3.570,00	
							3.570,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da



execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
17	01	18.122.0003.2.124.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:
- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 - Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.



10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 527/14

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Junho de 2023.

.....
José Eraldo Oliveira Costa
Ordeador(a) de Despesas
Autarquia Municipal do Meio Ambiente
CONTRATANTE

Leonardo Machado & Sá Barreto
MACHADO & SÁ BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Miandra Danielle O. do Nascimento* CPF *03611394310*
2) *Luiz Antonio C. de Souza* CPF *835363313-68*



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 528/04

CONTRATO Nº 2023.06.06-0002

Contrato para a aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro MACHADO & SÁ BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). José Adailton da Silva, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MACHADO & SÁ BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, estabelecida na Av Padre Cícero, 1693, Salesianos, Juazeiro do Norte - CE, Contato: (88)3587-4195 e E-mail: franrastropneus@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.390.277/0001-17 e C.G.F. sob o nº 06181671-0, neste ato representada por Leonardo Tavares de Sá Barreto Leite, portador(a) do CPF nº 012.952.233-33, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.05.08.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.05.08.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). José Adailton da Silva, Ordenador(a) de Despesas do(a) Departamento Municipal de Trânsito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CÂMARA DE AR DIANTEIRA 90/90 R 21 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	4	Maggion	34,00	136,00
0002	CÂMARA DE AR DIANTEIRO 90/90 R19 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	3	Maggion	17,00	51,00
0003	CÂMARA DE AR TRASEIRA 120/80 R18 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	4	Maggion	17,00	68,00
0004	CÂMARA DE AR TRASEIRO 110/90 R17 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE	UND	4	Maggion	23,00	92,00



5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
20	01	04.122.0003.2.128.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Junho de 2023.

.....
José Adailton da Silva
Ordenador(a) de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito
CONTRATANTE

Acordo com o Sr. Barreto Leite
.....
MACHADO & SÁ BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Francisca Amélia do Nascimento* CPF *03614394310*
2) *Isa Yamara de Sousa* CPF *835369373-68*



CONTRATO Nº 2023.06.06-0003

Contrato para a aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro MACHADO & SÁ BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Gabinete do Prefeito, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Elvira Sandra Cavalcante de Lima, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MACHADO & SÁ BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, estabelecida na Av Padre Cícero, 1693, Salesianos, Juazeiro do Norte - CE, Contato: (88)3587-4195 e E-mail: franrastropneus@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.390.277/0001-17 e C.G.F. sob o n.º 06181671-0, neste ato representada por Leonardo Tavares de Sá Barreto Leite, portador(a) do CPF nº 012.952.233-33, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.05.08.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.05.08.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Elvira Sandra Cavalcante de Lima, Ordenador(a) de Despesas do(a) Gabinete do Prefeito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 02 - Pequeno e médio porte							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total	
0001	PNEU 175/70R14 - NOVO, NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES.	UND	6	OVATION	357,00	2.142,00	
							2.142,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea



econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
02	01	04.122.0003.2.002.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se à a:



- 8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 – Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 - Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.



10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

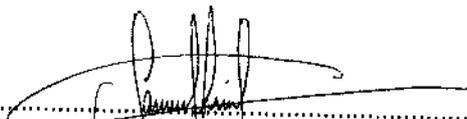


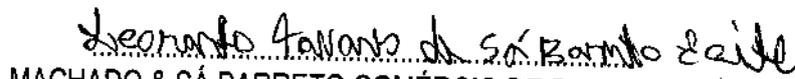
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 537

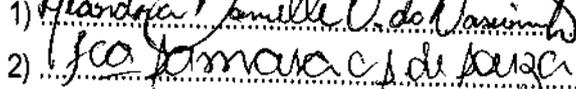
Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Junho de 2023.


Elvira Sandra Cavalcante de Lima
Ordenador(a) de Despesas
Gabinete do Prefeito
CONTRATANTE


MACHADO & SÁ BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

- 1)  CPF 03614394310
2)  CPF 835363373-68